

Debate Sindical

Nº 9 — SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO — 1991 — Cr\$ 1.500,00

democracia interna em
perigo na central

QUEM É QUEM NA CUT





ÍNDICE

3	Apresentação
4	A ação e as propostas das principais correntes internas da CUT
12	Democracia e representatividade: grandes desafios da central
16	Articulação contesta críticas divulgadas na Debate Sindical
19	Polêmica sobre social-democratização prossegue na revista
21	Qual o conteúdo das idéias econômicas do deputado Mercadante
26	Relator analisa projeto do governo sobre organização sindical
34	A trajetória dos trotsquistas no sindicalismo brasileiro

Debate Sindical

EXPEDIENTE

A revista **Debate Sindical** é uma publicação do Centro de Estudos Sindicais (CES). Sede: Rua Major Quedinho, 300, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01050. CGC: nº 54.609.953/0001-80

Colaboram nesta edição:

Altamiro Borges
Ronald Freitas
Humberto Rodrigues
Bernardo Joffily
Umberto Martins
Aldo Rebelo
José Carlos Ruy
Antonio Martins

Ilustrações e foto:

Arquivo do jornal "A Classe Operária"

Capa:

Pedro de Oliveira

Composição:

Sandra Luiz Alves Compuarte Fotocomposição

Fotolito:

Paz Ltda.

Produção gráfica:

Arnaldo Tateishi

Past-up:

Rodrigo

Fotolito:

José Roberto T. Souza (Ted Boy)

Impressão e acabamento:

Gráfica Brasileira

Tiragem da edição:

4.000 exemplares

Jornalista Responsável

Altamiro Borges

Observação:

Os artigos assinados não refletem obrigatoriamente o ponto de vista da diretoria do Centro de Estudos Sindicais.

Companheiro sindicalista

A recente crise na URSS ocorreu no exato momento em que fechávamos essa edição na gráfica. Dada a importância dos acontecimentos, que têm profundos reflexos nas lutas dos trabalhadores de todo o mundo, optamos por divulgar uma avaliação inicial sobre o episódio. Em nosso entender, a crise que abala a União Soviética é um dos sintomas mais eloqüentes da grave situação mundial. A derrubada de Mikhail Gorbachev e seu posterior retorno ao governo estão no centro dos acontecimentos políticos do momento.

De há muito que Gorbachev representa o processo acelerado e final de integração da URSS ao mundo capitalista. Isso se fez ao preço da destruição do Estado Soviético, com o aniquilamento da sua base econômica estatal e a perda de sua soberania nacional. Não é por acaso que Bush, Major, Kohl e outras lideranças imperialistas reagiram rápida e furiosamente a sua queda e comemoraram efusivamente o seu retorno ao poder. Não o fizeram por amar a democracia - que ninguém se iluda com isso. Mas sim porque Gorbachev é o principal representante dos países imperialistas na URSS - um subserviente aos interesses do grande capital financeiro internacional.

A tentativa de derrubá-lo, realizada de forma tão canhestra, não obteve êxito. Ela careceu de um aspecto fundamental: o respaldo popular. Os que tentaram dar o golpe faziam parte do mesmo esquema dos burocratas soviéticos. Não estavam comprometidos com nenhuma mudança essencial nos rumos tomados pela URSS nos últimos anos. O povo soviético, de heróicas tradições revolucionárias e socialistas, vive uma situação de crise econômica impar. Sob o governo de Gorbachev, dez milhões de trabalhadores ficaram desempregados, as filas para compra de alimentos são gigantescas, a produção está totalmente desorganizada, a inflação faz parte da realidade cotidiana ...

Confiamos que na sua luta contra a exploração e a miséria, os trabalhadores soviéticos - com base na sua própria experiência - encontrem os caminhos que inspiraram a revolução de outubro de 1917. Os caminhos no rumo do socialismo.



Como atuam e quais as propostas das principais correntes internas da CUT

Altamiro Borges*

A CUT é hoje a principal referência de luta dos assalariados brasileiros. Com quase 1700 entidades filiadas, suas decisões têm forte impacto no cenário político nacional. Daí a importância dos debates que ocorrem no seu interior sobre os rumos, a estratégia e as formas de funcionamento da central. As definições sobre esses e outros pontos dependem da correlação de forças entre as várias correntes cutistas. Para entender esse debate pluralista, o artigo a seguir apresenta, de forma resumida, as posições das principais tendências existentes atualmente na CUT.

O debate de idéias e a disputa pela hegemonia na CUT se manifestam desde o início do processo de sua construção. Quando a central foi fundada, em 28 de agosto de 1983, já atuavam em seu interior várias correntes sindicais. Num primeiro momento, essa disputa foi menos intensa. A maioria dos sindicalistas cutistas se identificava com as propostas políticas do PT - partido fundado em 1980. Essa vinculação partidária foi inclusive uma das razões apontadas por outras tendências atuantes do sindicalismo para não se incorporarem ao processo de construção da central.

Para atenuar o conflito também havia o trabalho concentrado para dar os primeiros passos na organização da nova entidade, que sofria a concorrência de outras articulações intersindicais. "O processo de construção da CUT canalizou os esforços de todas as correntes presentes no seu interior, secundarizando as divergências", explica Antônio Ozai da Silva ⁽¹⁾. Para o autor, a disputa só viria à tona em dezembro de 85, quando da realização do 2º Congresso da CUT regional São Paulo. "Nesse novo estágio, quando a CUT já alcançou um determinado grau de consolidação, a clarificação de posições tornou-se essencial para a definição dos rumos a seguir".

Mas é no II Congresso Nacional da CUT, realizado entre os dias 31 e 3 de agosto de 1986, no Rio de Janeiro, que as divergências tomam caráter mais definido. Nele surgem três chapas para disputar a direção nacional da central. A encabeçada por Jair Meneguelli, que reúne sindicalistas que posteriormente se estruturam na corrente Articulação, vence a disputa com 59,2% dos votos. A chapa 2, que dará origem a tendência CUT pela Base ⁽²⁾, reúne ativistas do Movimento das Oposições Metalúrgicas de São Paulo, do PRC, prestistas, Causa Operária, entre outros agrupamentos partidários. Ela terá 26,6% dos votos. Já a chapa 3, formada por sindicalistas da Convergência Socialista e do MCR (futura Força Socialista), ficará com 10,9% dos votos.

Atualmente atuam na central várias tendências, o que reforça seu caráter pluralista

Após esse primeiro embate de chapas, o choque de posições no interior da central só fez se avolumar. Atualmente convivem no interior da CUT várias tendências organizadas e também sindicalistas sem qualquer estrutura orgânica. Além dos ativistas das inúmeras correntes internas do PT, ingressaram na central setores do PDT, PSDB, PSB. Mais recentemente, também os sindicalistas do PCdoB e do PCB decidiram reforçar a CUT. Com isso o caráter

pluralista da central foi ampliado, o que lhe dá melhores condições para refletir o conjunto das opiniões existentes no meio sindical.

Nessa trajetória de disputa, a corrente que acabou se tornando majoritária foi a conhecida como Articulação Sindical. Ela é a que detém atualmente a hegemonia na central. É composta por sindicalistas que foram os principais responsáveis pela sua construção. Estes se encontram em entidades de indiscutível representatividade, como o dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo - ponta de lança da retomada do movimento sindical no país, no final da década de 70. No período inicial de construção da central, eles atuavam de forma dispersa e descentralizada.

Os méritos e os dilemas por que passa a força majoritária, a Articulação Sindical da CUT

A estruturação definitiva, oficial, dessa corrente só se deu no ano passado, num encontro realizado no mês de setembro, em Belo Horizonte. "A Articulação surgiu como resposta ao aparecimento das várias outras tendências internas", explica Vicente Paulo, o Vicentinho, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e um dos expoentes da corrente majoritária. Segundo acrescenta, "nós já atuávamos no movimento de massas, tínhamos vários pontos de identidade, mas éramos débeis na defesa de nossas teses. Mais adiante veio a necessidade de enfrentar o debate político com as outras tendências, que eram mais formadas do que nós". Nesse encontro a Articulação decidiu assumir sua fisionomia própria, estruturando-se para garantir a hegemonia na CUT. A partir daí passou a editar boletins e a confeccionar outros materiais.

Até por ser a corrente majoritária no interior da CUT, a Articulação Sindical é hoje a mais questionada em suas atitudes e posições. Isso não retira seus méritos no processo de construção da central e de direção das lutas recentes dos assalariados. "A principal qualidade da Articulação é que os companheiros estão à frente de sindicatos com expressão de massas. Tememos apenas que a atual política de conciliação dessa corrente coloque tudo isso a perder", argumenta Carlúcio Castanha, uma das referências da tendência CUT pela Base. Nivaldo Santana, da Corrente Sindical Classista, também destaca a representatividade dos sindicalistas da Articulação. Já Dirceu Travesso, dirigente da Convergência Socialista Sindical, enfatiza que "a Articulação já teve um papel positivo, que se

manifestou no esforço para construir uma central independente, rompendo com a estrutura sindical corporativista. Hoje, infelizmente, ela perdeu essa característica".

Entre todas as correntes cutistas que se opõem à atual política da tendência majoritária duas questões são consensuais. A primeira é a de que a Articulação vem adotando uma linha sindical social-democratizante, que resulta em alterações na sua prática cotidiana e em seu discurso. A segunda é que essa nova linha ainda está em processo de elaboração. A Articulação não possui homogeneidade na sua concepção, encontra resistências internas e também a desconfiança das suas bases - que foram forjadas no fogo das lutas sindicais dos últimos anos.

"Ela passa por um dilema. Existem setores que são sinceramente revolucionários e outro que é social-democrata mesmo", afirma Sebastião Neto, dirigente da CUT pela Base e integrante da Executiva nacional da central. O próprio Gilmar Carneiro, outro guru da Articulação, concorda, em outras palavras, com a existência dessa crise de identidade. "O maior problema da Articulação é que ela não é centralizada e existe muita flexibilidade em suas posições", comenta o secretário-geral da CUT e presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo.

Ideia ao "entendimento nacional" foi a decisão que gerou maiores críticas da oposição

Nesse processo de definição, a Articulação tem tomado algumas iniciativas e defendido propostas que geram críticas contundentes de todas as demais correntes internas da CUT. Sua trajetória recente tem reforçado a tese da social-democratização. A ação que gerou maior controvérsia foi a decisão de participar do chamado "entendimento nacional", proposto pelo governo Collor de Mello no segundo semestre do ano passado. Em plenária nacional da CUT, realizada em agosto, em Belo Horizonte, os sindicalistas presentes haviam rejeitado a ideia do pacto social e aprovado uma pauta de 13 reivindicações para ser encaminhada ao governo. Mesmo assim, numa votação restrita à executiva da central, em reunião ocorrida em setembro, foi aprovada a participação no tal "entendimento" - os oito integrantes da executiva pertencentes à Articulação votaram nessa proposta, ganhando por uma diferença de apenas um voto.

Como se sabe, o tal "entendimento" não deu em nada. Serviu apenas para confundir os trabalhadores, deixar suas lutas atomizadas e passar a ideia de que Collor era um estadista, um governante acima dos

conflitos de classe. E isso há menos de dois meses da eleição para governadores, deputados federais e estaduais e senadores. Até hoje os sindicalistas da Articulação não conseguiram explicar a sua atitude e acabam ficando na defensiva quando ouvem o coro, repetido em todos os Cecuts, do "vacilou, vacilou, vacilou e se deu mal. Sentou no colo da Zélia no pacto social".

Essa conduta, entretanto, não foi isolada. Não foi um simples erro de cálculo político. Antes, os sindicalistas da Articulação já haviam defendido uma aliança com setores do patronato, representados pelo PNBE (Pensamento Nacional das Bases Empresarias), para pressionar o governo a liberar os cruzados. Houve até um encontro, meio às escondidas, do qual também participou o sindicalista Luis Antonio Medeiros. Na mesma plenária de Belo Horizonte, algumas lideranças da Articulação também apareceram com ideias estranhas. Condenaram o que batizaram de "sindicalismo reativo" e de "fase da grevilha" e propuseram uma nova etapa para o movimento sindical, a do "sindicalismo propositivo e participativo". Em entrevista à imprensa, Jair Meneguelli explicou o novo modelo: "É preciso deixar de dizer apenas não e começar a também dizer sim, apresentando propostas positivas".

Nas próprias teses apresentadas aos Cecuts e ao 4º Concut fica implícito o viés social-democrata que a cúpula da Articulação insiste em adotar. Uma das propostas mais enfaticamente repetidas é a que fala em "formular uma alternativa de desenvolvimento econômico com distribuição de renda" (3). Mas é na conversa com algumas das lideranças dessa corrente que a postura social-democratizante fica mais nítida. Gilmar Carneiro, que se orgulha de ser sempre o primeiro a "chutar o pau da barraca", pelo menos é sincero em seus propósitos.

"Eu defendo um socialismo com economia de mercado. O importante é que a sociedade civil organizada controle a iniciativa privada, os pequenos e também os grandes grupos econômicos. Para mim socialismo quer dizer controle social sobre a iniciativa privada", receita. Outro ponto do seu raciocínio: "A esquerda precisa superar a visão maniqueísta da luta de classes, a de que a luta principal é entre o capital e o trabalho. Para mim, a luta da atualidade é pela cidadania". E, explicando melhor a tal da ideias do sindicalismo propositivo, Gilmar argumenta: "Na medida em que se conquista a democracia na sociedade, a esquerda tem que apresentar propostas alternativas para superar a crise. Não basta apenas dizer não. Esse negócio de que é impossível resolver os problemas dos trabalhadores no capitalismo é um desvio. Mostra apenas a incapacidade de uma parcela da esquerda e também sua visão golpista".

Evidente, como já foi dito, que essas posições não são assumidas, de forma tão aberta e taxativa, por todos os adeptos da Articulação. Há sindicalistas que juram de pé junto que a Articulação não é uma nova vertente da social-democracia e garantem que ela não está nem mesmo em vias de sê-lo. "Um sistema social-democrata, como na Suécia e na Alemanha, não vinga no Brasil. Isto porque ele se baseia na exploração do terceiro-mundo e portanto impede uma distribuição de renda justa", explica Vicentinho.

Atitudes recentes confirmam que a democracia interna corre sérios riscos de retrocesso

Além dessas atitudes e propostas políticas, as críticas das correntes cutistas de oposição também se referem ao aspecto da democracia interna na central. Segundo garantem, a CUT está se burocratizando, perdendo suas características democráticas. O próprio processo de preparação do 4º Concut trouxe alguns fatos que reforçaram essa preocupação. Estados onde a corrente majoritária foi derrotada, como em Minas Gerais e Bahia, tiveram suas delegações reduzidas - num claro atentado à legalidade do Concut.

As críticas a esse processo de burocratização também não são novas. Já no 3º Concut, realizado no Ginásio do Mineirinho, Belo Horizonte, de 7 a 11 de setembro de 1988, a Articulação fez aprovar várias mudanças no estatuto original da entidade. Algumas, em que pesem as queixas de certas tendências cutistas, serviram para dar maior representatividade sindical à central. É o caso, por exemplo, da que restringiu

o papel das oposições no interior da entidade. Antes elas tinham o mesmo peso das entidades sindicais na eleição dos delegados aos congressos da central, o que gerava uma nítida distorção e facilitava a partidarização da CUT.

Mas mesmo essa mudança estatutária não comportava apenas "boas intenções". Por trás dessa medida havia o interesse da corrente majoritária de manter o seu domínio sobre a central. A redução do peso das oposições sindicais visava diminuir o espaço dos grupos mais à esquerda no interior da central (4). Além dessa medida, a Articulação fez aprovar outras - algumas em nítido confronto com a democracia sindical. Entre elas, a de que os delegados para o congresso nacional devem passar pelo "funil" dos encontros estaduais, a que reduz bruscamente a proporção de delegados aos congressos e a que fixa o critério de que esses serão eleitos de acordo com o número de sindicalizados - e não mais de acordo com o número de trabalhadores na base.

Essas alterações garantiram, na ponta do lápis, a maioria para o 4º Concut. Mas isso não é tudo. Na última fase da central, observa-se claramente uma superestimação da sua Executiva. Ela é que tem tomado as decisões mais cruciais, como a de participar das discussões do pacto social. A direção nacional, eleita em congresso para definir o rumo político da entidade, pouco tem apitado na central. Quando se reúne é basicamente para homologar as atitudes já tomadas pela Executiva. Outra instância democrática da central, a plenária de entidades sindicais, também tem sido menosprezada na fase recente.

Além disso, através do critério da proporcionalidade simples, a Articulação detém atualmente todos os postos chaves da central. Os vices e segun-



O 3º Concut aprovou importantes mudanças estatutárias

dos - secretário, tesoureiro - ficam sem qualquer controle na Executiva. Essas funções acabam tendo um papel meramente formal, sem qualquer poder de decisão. Não há um funcionamento transparente nas várias secretarias. Muitas vezes os assessores da corrente majoritária têm maiores informações do que os próprios membros da Executiva que não rezam da cartilha da força hegemônica.

Todas essas distorções acabam por emperrar a entidade. Elas dificultam o debate democrático dos principais problemas e, conseqüentemente, acabam por criar obstáculos à própria viabilização dos planos de trabalho. Elas são atualmente as principais responsáveis pelo clima de luta intestina, fratricida, no interior da entidade, que transformou o "tendencismo" numa prática comum e altamente nociva.

Pela concepção político-sindical que a Articulação vem elaborando é previsível que as dificuldades nesse terreno aumentem. Para fazer emplacar sua nova linha, a Articulação tende a aumentar sua postura exclusivista, hegemônica. Daí o porque de várias tendências estarem insistindo que o principal problema da CUT na atualidade diz respeito à democracia interna. No Ccut de São Paulo, no final de julho passado, as correntes de oposição, apesar das inúmeras discordâncias existentes entre elas, fizeram questão de divulgar um documento conjunto que destaca: "A CUT deve ser unitária, pluralista e democrática. Não pode ser monopólio de uma corrente. Por isso, deve haver proporcionalidade em todas as suas instâncias, garantindo a unidade e a representação de todas as correntes do campo dos trabalhadores. O estatuto deve mudar no rumo da democratização, e não no contrário".

Essas mudanças de comportamento da Articulação Sindical também se refletiram em alterações na sua política de alianças. Hoje ela prioriza o entendimento com duas correntes que não escondem seu projeto reformista e conciliador: o PCB, que a nível interno da CUT se organiza na chamada Unidade Sindical, e o agrupamento conhecido como Nova Esquerda - formado por egressos do PRC e que tem como sua maior referência o deputado federal e líder da bancada do PT, José Genoíno. A corrente majoritária também atraiu para sua esfera os sindicalistas da organização Vertente Socialista - dirigida pelo deputado Eduardo Jorge, de São Paulo. Nesse caso, entretanto, a aliança enfrenta resistências na base desse agrupamento, que até recentemente fazia parte do movimento CUT pela Base.

Essas três organizações têm pouca expressão sindical. Somadas, não atingem 5% dos delegados ao 4º Concut. No caso da aliança com o PCB, criou-se inclusive um certo mal estar entre os ativistas da Articulação. A história recente dessa organização não ajuda seus acompanhantes a manter a áurea de com-

batividade. Foi a direção desse partido, por exemplo, que na heróica greve dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo, em 1980, soltou um documento taxando-a de aventureira, afirmando que ela colocava em risco a abertura democrática encenada pelo regime militar⁽⁵⁾.

Um rápido balanço dos últimos anos, a apresentação de sua nova linha sindical e mesmo o relato das suas recentes alianças prioritárias indicam que a Articulação Sindical passa por um processo de profunda mudança. Essa guinada já é pública. O cientista político Leôncio Martins Rodrigues, um defensor entusiasta dessa alteração, afirma: "É visível que, no interior da tendência majoritária, forças poderosas a pressionam em direção a uma linha de tipo social-democrata, tendente a fazer da CUT uma central de sindicatos voltada para obtenção de vantagens econômicas e de reformas sociais e políticas no interior da economia de mercado. Se uma orientação dessa natureza prevalecer, a CUT deverá ampliar o leque de alianças no campo político e fortalecer, no campo sindical, a orientação para a negociação e o diálogo com os setores empresariais"⁽⁶⁾.

Perda de representatividade da CUT pela Base preocupa líderes da segunda força cutista

Das outras correntes internas da central, a que aparece como a segunda força é a chamada CUT pela Base. No 2º Concut, onde iniciou seu processo de estruturação, ela obteve 26,6% dos votos. Já no 3º Concut sua votação diminuiu. Ela teve 23,24% dos votos, ficando com quatro membros na Executiva e 19 na direção nacional da central⁽⁷⁾. Agora, no jogo de cartas marcadas do 4º Congresso Nacional, sua votação isolada será menor ainda, ficando por volta de 19% dos votos. Essa quebra de representatividade tem preocupado os principais quadros dessa tendência, que ultimamente passam por intenso processo de crítica e autocrítica interna.

A CUT pela Base é composta por sindicalistas independentes e por organizações políticas de esquerda - entre elas, o agrupamento trotsquista Democracia Socialista, que tem como sua principal referência o deputado gaúcho Raul Pont. Também joga papel no seu interior o Movimento das Oposições Sindicais Metalúrgicas de São Paulo, que agrupa desde "autonomistas" até setores ditos anarquistas. "A CUT pela Base é uma espécie de estado de espírito. Ela surgiu no Concut do Rio de Janeiro, em 86, quando a força majoritária quis passar o rolo compressor

sobre os setores minoritários", explica Sebastião Neto.

Tanto Carlúcio como Neto afirmam que a origem dessa tendência está mais vinculada ao movimento das oposições sindicais. "Como se sabe, a CUT surgiu de duas articulações: uma que nasceu por dentro da estrutura sindical, a dos chamados sindicalistas autênticos; e outra que veio por fora, a das oposições sindicais. Com o tempo, ambas se entrecortaram, misturaram-se. Mas a CUT pela Base preservou os elementos da segunda vertente", diz Carlúcio Castanha. Sebastião Neto completa: "A origem da CUT pela Base está nos setores que eram mais críticos em relação à antiga estrutura sindical. Ela vem de uma das matrizes da central, que foram as oposições sindicais".

Talvez esse até seja um dos fatores que, somado à sua concepção política e sindical, explique as dificuldades dessa corrente em realizar um trabalho com maior expressão de massas. A principal crítica feita à CUT pela Base é que nos sindicatos em que dirige é pequeno o nível de adesão das bases - com algumas excessões, como o dos Metalúrgicos de Campinas e dos Sapateiros de Franca. "Onde ela atua predomina o vanguardismo e a visão grupista", ataca Gilmar Carneiro.

Segundo ele, "os sindicalistas da CUT pela Base se baseiam mais nos seus desejos do que na realidade. Eles apresentam propostas sem qualquer viabilidade, numa postura vanguardista que dificulta a organização dos trabalhadores". Além disso, acrescenta o dirigente da Articulação, "eles vivem em briga pelo poder. Daí serem auto-fágicos. Exemplo disso você encontra nos sindicatos dos Químicos de São Paulo e dos Bancários do Ceará, para citar apenas dois casos mais gritantes". Gilmar Carneiro também concorda que a CUT pela Base ainda possui um caráter frentista, não é homogênea. "E onde é maior a influência dos trotsquistas e aí que ela é mais sectária", fulmina.

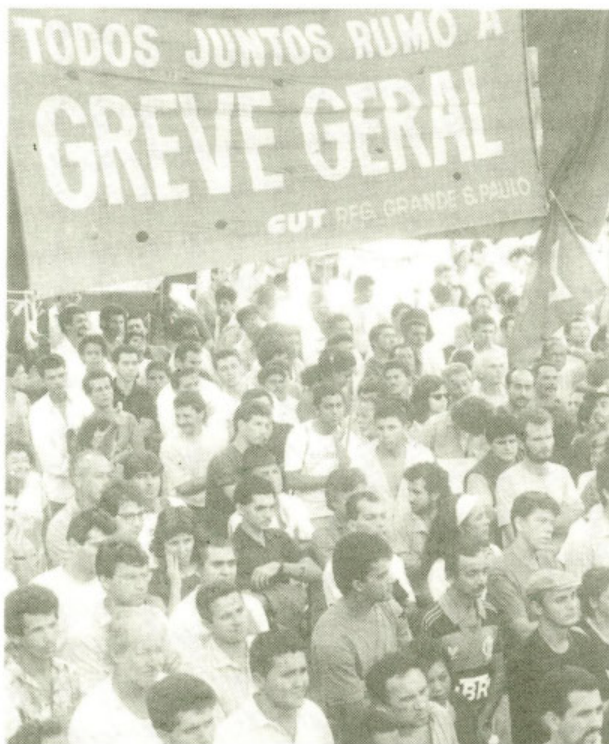
No processo de avaliação interna em curso na CUT pela Base, algumas lideranças já vêm apontando suas

próprias debilidades. Carlúcio Castanha não as enxerga ainda como defeitos crônicos, mas sim como desafios que têm que ser superados. "Não conseguimos ainda nos libertar do corporativismo e fazer com que os nossos sindicatos tenham uma prática de espelho de cristal, refletindo realmente a nossa concepção", argumenta. E acrescenta: "Mesmo na CUT pela Base a gente se entristece de ver práticas, mesmo sendo minoritárias, que precisam ser superadas".

Do ponto de vista político mais geral, essa corrente também adota comportamentos polêmicos - que se refletem no partido a qual está inserida, o PT. Se a Articulação Sindical tem proposto priorizar a ação institucional, parlamentar, conforme recente declaração de Gilmar Carneiro, a CUT pela Base peca pelo outro extremo. Ela só destaca a importância da chamada "ação direta" - velho slogan dos anarquistas que desprezavam as lutas em outros terrenos. Essa concepção ficou mais visível durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, em 87 e 88, quando algumas lideranças dessa corrente menosprezaram os esforços para pressionar os parlamentares a aprovarem leis de interesse dos trabalhadores.

Ainda nesse terreno, são dos adeptos dessa corrente que partem fortes resistências a qualquer tipo de aliança política com outros setores democráticos da sociedade para fazer frente à reação. No processo eleitoral do ano passado, por exemplo, as lideranças dessa tendência foram responsáveis pelo PT não participar de coligações mais amplas em vários Estados, como no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Bahia. Essa postura, somada a outros fatores conjunturais, contribuiu para o fraco desempenho das forças de esquerda no pleito de 90.

Também no que se refere à estrutura e funcionamento da CUT, essa tendência costuma adotar posições controversas. "Ela faz certa confusão entre partido e sindicato. Tanto que insiste na proposta de que a central deve ser um instrumento de tomada do poder", argumenta Nivaldo Santana, dirigente nacional da Corrente Sindical Classista. Essa



Manifestação do 1º de Maio de 91 em S. Paulo

confusão se reflete inclusive em idéias como a de que a central deve abarcar todo o movimento popular e na própria defesa da participação das oposições sindicais com o mesmo peso das entidades existentes.

Convergência Socialista também passa por fase de isolamento e queda de influência interna

Até o 3º Concut, a Convergência Socialista (CS) era a terceira força na central. Nesse congresso, ela obteve 16,32% dos votos - conseguindo eleger um membro para a Executiva da CUT. No último período, entretanto, ela sofreu importantes baixas. Perdeu a eleição no principal sindicato que dirigia, o dos Bancários do Rio de Janeiro. Também foi derrotada no Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Norte, que servia como uma espécie de pivô na região Nordeste. E, mais recentemente, o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte e Contagem, Paulo César Funghi, pediu afastamento dessa corrente. No 4º Concut sua bancada não deve ultrapassar 7% do número de delegados. Para continuar na direção da central, ela terá que compor com outras correntes.

Das tendências trotskistas que atuam no Brasil, a CS foi a que teve o maior crescimento no movimento sindical na fase recente. Agora, ela passa também por um brusco declínio. Essa oscilação necessita de estudo mais aprofundado para ser entendida. Há, entretanto, algumas pistas iniciais. A primeira está vinculada à própria concepção voluntarista das correntes trotskistas. Vicentinho interpreta essa questão de uma forma simples: "Os trotskistas têm uma qualidade: eles são muito ativos. O problema é que não sabem fazer análise da realidade concreta e aí cometem inúmeros erros".

Já Gilmar Carneiro vê essa ascensão e queda como decorrência da mudança de orientação política da organização mundial trotsquista à qual a CS é ligada - a Liga Internacional dos Trabalhadores (LIT), fundada em 1981 por Nahuel Moreno. "Antes eles tinham uma linha mais de massas. Depois do congresso do MAS (Movimento ao Socialismo) da Argentina, eles mudaram de comportamento. Querem construir o seu próprio partido, mas aproveitando-se do PT. Daí terem adotado uma linha mais sectária, destrutiva". Para ele, isso é que explica o isolamento em que caiu essa corrente nos últimos tempos.

Dirceu Travesso, ex-diretor do Sindicato dos Bancários de São Paulo e um dos quadros da CS, evita falar sobre a existência de qualquer crise na sua tendência. Mas quando se refere à recente derrota na

eleição dos Bancários do Rio de Janeiro, ele dá algumas dicas sobre o declínio: "Uma das causas foi que a CS se equivocou ao insistir no enfrentamento com o patronato, mesmo quando a categoria não estava mobilizada, preparada. Isso gerou um certo temor entre os bancários". E sintetiza: "Nossa vontade de lutar predominou sobre a realidade. Acabamos nos distanciando do pensamento da base". Ainda com relação à essa derrota eleitoral, a chapa de oposição se utilizou na campanha de outra forte denúncia: a de que a diretoria, hegemonizada pela CS, havia partidarizado a entidade, transformando-a num aparelho de seu agrupamento. Essa é uma das críticas mais comuns dirigidas à Convergência Socialista.

Além desses problemas de concepção sindical, a CS padece de uma outra grave doença: a da negação de qualquer política de aliança. Na campanha presidencial de 89, por exemplo, ela fez um certo "corpo mole" no início do processo por discordar da indicação do senador gaúcho Paulo Bisol para vice-presidente na chapa de Lula. Segundo argumentou, essa candidatura, "burguesa", comprometia o caráter operário da Frente Brasil Popular. Na sua tese ao 4º Concut, essa visão fica patente. A CS nega qualquer possibilidade de aliança com outros setores democráticos da sociedade, afirmando que coalizões "progressistas ou de unidade popular" são "opostas aos interesses da maioria da população brasileira". Nas eleições do ano passado, a Convergência Socialista foi um dos principais agrupamentos internos do PT a se contrapor à formação de frentes mais amplas para derrotar os candidatos do Palácio do Planalto.

Na fase preparatória do 4º Concut, a CS assumiu uma postura aberta de combate às posições da Articulação Sindical. No Cecut do Rio Grande do Sul, ela inclusive se negou a participar de uma "chapa petista", que tinha o objetivo declarado de isolar os sindicalistas da Corrente Classista nesse Estado. Diferentemente da CUT pela Base, que engrossou a história do "PT Unido" por influência de um setor da Democracia Socialista, a CS formou chapa própria, argumentando que assim fazia por discordar nacionalmente da corrente majoritária e por ser contrária a qualquer conduta de alijamento de outras tendências cutistas.

Em sua política de alianças, a Convergência Socialista tem privilegiado a composição com outro agrupamento de matiz trotsquista - a Organização Socialista Internacionalista (OSI), também conhecida como O Trabalho e que na central atua com o nome de CUT para Lutar. Após inúmeros rachas internos, essa tendência goza hoje de pouca influência no movimento sindical. Terá apenas 45 delegados no 4º Concut - 2,89% dos congressistas. Segundo Júlio

Turra, uma das principais referências dessa tendência, é necessário somar forças no combate às posições "reformistas" da Articulação. "Além da sua linha política, no rumo da colaboração de classes, a força majoritária é hegemônica, quer se transformar na soberana da CUT", explica.

Sobre sua corrente, Turra reconhece a fragilidade e até aponta algumas debilidades: "Ainda não superamos o vício de apresentar posições fechadas. Além disso, muitas vezes entramos no jogo do debate ideológico puro. Estamos tentando superar esses defeitos". Ele vai mais longe ao falar de sua organização política: "Lutamos baseados no programa de transição da 4ª Internacional, de 1938, mas defendemos a independência entre sindicato e partido. Isso implica numa crítica à política tradicional trotsquista".

Corrente Classista ingressa na CUT decidida a manter a sua postura de independência

A Corrente Sindical Classista, recém-ingressa na CUT, é atualmente a terceira força na entidade. Ela terá 213 delegados no 4º Concut, aproximadamente 13,7% dos congressistas. Se não fosse o "redução" aplicado às delegações da Bahia e Minas Gerais e também as impugnações casuísticas de importantes sindicatos sob sua influência, como o dos Trabalhadores na Educação de Alagoas e outras 11 entidades baianas, ela poderia chegar ao congresso nacional com cerca de 17% dos delegados.

A CSC é hegemônica pelo PCdoB, mas conta também com sindicalistas vinculados ao PDT, PSB, PSDB e inclusive com adeptos do PT, além de outros sem partido. Por discordar da tática política e da concepção sindical que deu origem à CUT, as lideranças dessa tendência só decidiram ingressar na central em março de 90, conforme resolução do seu segundo congresso nacional - que contou com a participação de 2.105 delegados e 584 entidades. Além da filiação de vários sindicatos, a entrada da CSC na CUT contribuiu para dar um caráter mais pluralista à central. Apesar da resistência de algumas correntes mais sectárias e rancorosas, o seu ingresso foi saudado e hoje ela goza de credibilidade no seu interior.

"É indiscutível que os sindicalistas da CSC realizam um trabalho sindical sério, de massas, de base", confessa Gilmar Carneiro. Para ele, o principal aspecto positivo dessa corrente "é que ela não é vanguardista e tem uma política unitária". Mas o líder da Articulação se queixa das recentes posições adotadas

pela CSC: "Ela sempre criticou o esquerdismo e a visão de partidização da central defendida pelos trotsquistas, mas agora se alia a esses grupos na oposição à força majoritária".

No extremo oposto, Dirceu Travesso, da Convergência Socialista, destaca o papel desempenhado pela Corrente Classista no combate à social-democratização e à burocratização em curso na central. "A CSC demorou a entrar na CUT - e esse foi seu grande erro -, mas quando ingressou veio com posições avançadas, contrárias à conciliação de classes e ao exclusivismo da tendência majoritária". O dirigente da CS ainda destaca o fato da nova corrente cutista "estar procurando manter a sua independência. Ela acaba de ingressar na CUT e é normal que garanta a sua fisionomia própria".

Segundo Nivaldo Santana, a CSC ingressa na central com objetivo de contribuir para o seu fortalecimento. "Temos duros desafios pela frente. Recessão, entreguismo, política neoliberal, etc. Também temos um perigoso adversário em nosso meio, a Força Sindical. Qualquer desestruturação da CUT traria enormes prejuízos aos trabalhadores". Nesse sentido, ele destaca que a central precisa adotar uma prática mais combativa, dinâmica, superando sua fase de certa apatia. Ele também enfatiza a importância da democracia interna. "A prática hegemônica, de rolo compressor da Articulação, pode implodir ou, no mínimo, emperrar a ação da central".

Por último, ele garante que a Corrente Classista da CUT adotará uma postura de independência no interior da entidade intersindical. "Vamos nos somar a outras forças para combater qualquer projeto social-democratizante, que leve à colaboração de classes e à superestimação da luta institucional. Mas também nos contraporemos às propostas vanguardistas e sectárias que forem apresentados por setores esquerdistas".

NOTAS

- 1- Silva, Antônio Ozai, *História das Tendências no Brasil*, produção independente, págs. 216 a 220.
- 2- Giannotti, Vito e Neto, Sebastião, *CUT - Por dentro e por fora*, Ed. Vozes, 1990, págs. 48 e 49.
- 3- *Caderno de Teses ao 4º Concut* - Editado pela CUT nacional.
- 4- Rodrigues, Leôncio Martins, *CUT: os militantes e a Ideologia*, Ed. Paz e Terra, 1990, págs. 19 a 28.
- 5- Frederico, Celso, *A esquerda e o movimento operário - 1964-1984*, Ed. Oficina de Livros, 1991.
- 6- Rodrigues, Leôncio Martins, *idem*.
- 7- *3º Concut - Registro e Imagens*, Editado pela CUT em 1988.

*Jornalista e presidente do Centro de Estudos Sindicais
*Contribuiu nas entrevistas o jornalista Bernardo Joffily



Democracia interna e representatividade: chaves para o êxito

Ronald Freitas*

As vésperas do 4º Congresso Nacional da CUT é possível fazer um balanço, ainda que genérico, de sua fase preparatória - concluída com os congressos estaduais ocorridos nos dias 27 e 28 de julho. Considerando-se as assembléias de base nos sindicatos, os congressos regionais e estaduais e os vários seminários e ciclos de estudos das teses, as atividades preparatórias do 4º Concut mobilizaram em todo o país milhares de dirigentes e ativistas sindicais - o que há de mais avançado e expressivo no sindicalismo nacional.

Os congressos estaduais foram todos muito disputados. O ponto alto desses embates se deu nas eleições para as direções estaduais e na tirada dos delegados para o Congresso Nacional. Em muitos casos, essa disputa encarniçada acabou secundarizando a discussão política - quando não a anulou totalmente. No geral, os congressos foram realizados de forma burocrática, o que inclusive estimulou a disputa desenfreada pelos aparelhos da entidade.

Nesse processo, muito rico e contraditório, avultou com imensa nitidez que a luta pela direção máxima da CUT corre o risco de se tornar um embate aberto, fraticida e auto-fágico. Se esse rumo não for

revertido, corrigido a tempo, poderá desfigurar completamente a central, trazendo imensas dificuldades para o que há de mais combativo e sadio no sindicalismo brasileiro.

O "tendencismo", que é a disputa encarniçada das correntes políticas pelo controle da central - que acaba subordinando toda e qualquer ação a esse objetivo - é hoje um dos fenômenos agudos que se manifesta no seio da CUT. A existência de tendências atuando num organismo sindical é algo normal e saudável. Atesta uma certa maturidade do sindicalismo, na medida em que rompe com o tacanho corporativismo e reflete no seu seio as contradições e

buscas de saídas para a crise em que nossa sociedade se debate. Entretanto, quando essa disputa anula os parâmetros da representatividade e da democracia sindical, ela se torna algo prejudicial e perigoso. Deixa de ser um elemento estimulador e de avanço da organização dos trabalhadores e passa a ser um óbice que necessariamente leva o movimento e a central a fossilização, burocratização e a morte.

Podemos dizer que a CUT vive hoje um grande dilema. Ser ou não ser uma central sindical? Ser uma central que represente o conjunto dos trabalhadores, com sua contraditória e multifacética realidade, ou ser uma "aparelho", um instrumento de ação política, da sua corrente majoritária? No caso, da Articulação Sindical. Esse é o pano de fundo do 4º Concut. Essa é a questão que deverá merecer a atenção principal de todos os sindicalistas realmente preocupados com o futuro do sindicalismo e a construção de uma grande central sindical.

A CUT é a maior e a mais representativa das centrais, mas apresenta debilidades

A CUT atualmente é a maior, mais representativa e mais conceituada central existente no país. Goza de prestígio junto a opinião pública brasileira e mesmo internacional. Cabe àqueles companheiros que iniciaram o seu processo de construção os méritos e - para usar uma palavra que parece cara a alguns de seus ideólogos - os elogios. Mas, na nossa opinião, a CUT ainda não é uma central sindical na acepção plena do termo. Daí decorre que ela não possui critérios realmente sindicais para estruturar-se organicamente e para construir suas instâncias.

O controle que sobre ela exerce a corrente Articulação, pelo conteúdo, forma e método como é praticado, está paulatinamente tornando-a uma entidade burocrática, distante das bases e das massas. Esse controle rigoroso não permite dar respostas a tempo aos desafios que a luta política coloca a cada momento. Ele se manifesta numa concepção administrativa da central, que passa a viver com base em medidas estatutárias, com suas normas e regulamentos. Esse "sistema legal" resulta em que a central se volte para dentro, para o seu funcionamento interno, despolitizado, cheio de armadilhas "estatutárias", pretensamente legais, que têm como único objetivo garantir a maioria da Articulação na CUT.

Para exemplificar o que foi dito basta citar o caso recente da cassação de quase 50% dos delegados de Minas Gerais e da Bahia para o Congresso Nacional.

Esses delegados foram eleitos nos seus respectivos congressos e referendados pelas respectivas executivas estaduais. Mas a maioria da executiva nacional da CUT, formada por sindicalistas da Articulação, com base em recursos interpostos por terceiros, resolveu cassá-los. Por mais justificativas que se apresente, essa decisão representou um golpe na democracia sindical, prejudicando a legitimidade do 4º Concut.

Manobra estatutária garante maioria para a Articulação e seus aliados no 4º Concut

Os fatos falam por si só. Os Cecuts de Minas Gerais e da Bahia ocorreram, respectivamente, nos dias 13 e 14 de julho e 20 e 21 do mesmo mês. Já o julgamento e a decisão de cassar uma parcela dos seus delegados só se deu nos dias 3 e 4 de agosto. Ou seja: quando já haviam sido realizados os outros congressos estaduais e, pela nova sistemática de tirada de delegados ao Concut, já era possível conhecer, com precisão matemática, a correlação de forças para o congresso nacional de setembro.

Antes da cassação desses delegados, a Articulação Sindical e seus aliados possuíam cerca de 49% dos participantes do 4º Concut. Através desse "medida administrativa", passaram para 51% dos delegados, ficando com a maioria simples do congresso de setembro. Maioria que, como se vê, foi obtida na base de manobras e manipulações escancaradas e injustificáveis. Essa conduta faz juz a um dito de certos círculos do sindicalismo, de que "na disputa sindical, até voto vale".

Como consequência desse golpe, a Corrente Sindical Classista, que participa pela primeira vez de um congresso da CUT, perdeu cerca de 2% de seus delegados. Consequentemente, perdeu um cargo na executiva da central. Já a corrente CUT pela Base, tendência considerada histórica na entidade, perdeu cerca de 1% de seus delegados e um integrante na executiva nacional. Enquanto isso, a Articulação sofreu uma baixa de menos de 0,5% em termos proporcionais, mas na realidade ganhou mais dois membros na executiva da CUT. Essas simples contas comprovam como a cassação das delegações dos dois Estados citados foi uma manobra que garantiu à Articulação a maioria no 4º Concut.

Esse processo configura uma séria quebra da legalidade do congresso nacional em função dos interesses grupistas e exclusivistas da corrente majoritária. Se fraudes ocorreram nos Cecuts em questão, a direção da central deveria rever toda a

organização dos eventos e, mesmo, reconvocá-los. Entretanto, o que estava em jogo não era restabelecer a moralidade no processo congressual, mas sim garantir na marra a maioria da Articulação. O curioso é que todo o cipoal estatutário elaborado no interior da CUT acabou se voltando contra alguns de seus criadores. Como ensina a sabedoria popular, esperteza demais geralmente engole o próprio esperto!

Democracia interna é pilar básico para construção de uma central forte e atuante

Diante dos riscos apontados, colocam-se para todos que almejam construir uma central sindical verdadeiramente forte e representativa algumas questões. A primeira é sobre a democracia sindical. Temos claro que um pilar essencial para a construção da entidade que necessitamos é a democracia interna. Em última instância, ela está subordinada ao desenvolvimento da luta social no país. Não podemos buscar um modelo ideal de democracia e procurar aplicá-lo a uma realidade complexa como a nossa. Concretamente, a democracia tem uma função política, é um instrumento para garantir a participação das bases na vida da entidade.

Assim, no Brasil de hoje, onde o sindicalismo ainda vive um período de construção de sua unidade política e organizativa e busca criar os instrumentos de luta mais eficazes, é necessário investir com força na democratização de suas estruturas. A democracia sindical deve estabelecer o primado da participação das bases, desde que representativas das entidades sindicais existentes. Nesse sentido, alguns ítems do estatuto atual da CUT são prejudiciais, gerando deformações no caráter democrático da entidade.

A política do "funil", entre outras, estabelecida pelos estatutos da central para retirada de delegados ao congresso nacional, é seletiva, elitista e não corresponde às necessidades da democracia sindical na central hoje. Um outro aspecto destacado da democracia sindical na CUT é compreender que a central é realmente uma central Sindical e não um partido político que se proponha a resolver os problemas sociais e conduzir a luta revolucionária do povo brasileiro. Poderá dar uma contribuição nesse processo, educando os trabalhadores na luta cotidiana contra o capital, mostrando a falácia do caráter distributivista do "capitalismo civilizado" ou primeiro-mundista. Mas jamais será a força dirigente do processo revolucionário. E, se assim se comportar, desvirtuará o seu papel e também se isolará na sua luta.

Não é a CUT, também, um fórum frentista de entidades sociais de caráter popular. Poderá e deverá buscar lutar conjuntamente com outras entidades ou movimentos representativos de setores sociais específicos, como mulheres, negros, jovens. Mas eles não são partes constitutivas da central. Para realmente exercer a democracia é necessário que ela represente o movimento sindical real.

Na central, a regra de ouro da democracia deve ser a subordinação da minoria à maioria. Mas isso deve ser entendido corretamente no plano político. A central sindical não deve ser regida pela norma do centralismo. A central é um fórum de discussão, decisão e execução de política sindical, que uma vez decidida deve ser seguida. Mas daí não deriva que a central tenha poder para intervir e controlar a vida dos sindicatos de base. Cada categoria é soberana, cada sindicato é livre para encaminhar a orientação que emana de sua base.

Nesse terreno existe um problema atual e importante na atuação central, que é a existência ou não de mecanismos que determinem uma só chapa cutista nas disputas sindicais. Consideramos que é louvável e recomendável a busca da existência de uma só chapa cutista nas disputas sindicais, principalmente em sindicatos onde outras centrais disputam a eleição. Porém entendemos que isso é problema político, que não pode ser resolvido administrativamente, através de normas ou regulamentos estatutários. Cabe às forças políticas que atuam no campo da CUT acordarem ou não em terem uma chapa única, sem para isso serem utilizados instrumentos coercitivos. Se houver mais de uma chapa cutista, que julgue a categoria a que mais representa seus anseios.

A questão das finanças é outro terreno onde é necessário democratizar as relações na central. O mecanismo existente de recolhimento direto do sindicato de base, do percentual de 5% de sua receita global, à tesouraria nacional da central, a qual depois repassa às CUTs Estaduais e Regionais suas alíquotas correspondentes, é um mecanismo centralizado, burocrático, que se presta a manipulação política. Porque não ser mais simples e direto. Cada sindicato poderia recolher diretamente a cada instância a que está ligado - regionais, estadual e nacional - o percentual correspondente de sua contribuição, dividindo entre os vários níveis, de acordo com os estatutos, os 5% que tem que contribuir com a central.

Além disso, é necessário estabelecer-se na central uma política de contribuição que seja democraticamente decidida. Às vésperas dos vários congressos estaduais baixou-se uma resolução que estabelecia que só poderiam participar dos congressos os sindicatos que pagassem taxas da jornada de abril e da greve geral. Por que essa exigência às vésperas do Congresso? Como as taxas foram estabelecidas? É

tratar essas questões de forma transparente e democrática. Ao contrário, transformam-se em inaceitáveis instrumentos de pressão e seleção sobre grande número de sindicatos, que não dispõe de condições financeiras iguais às grandes entidades.

É necessário superar o espírito de grupo para reforçar a ação da CUT

Já afirmamos nesse artigo que a CUT é a mais representativa central sindical do país. É uma representatividade política geral, decorrente das lutas travadas, de imagem construída, do marketing desenvolvido, etc. É também à CUT que são filiados os sindicatos mais importantes de várias categorias na grande maioria dos Estados. Entretanto, é necessário destacar que a questão da representatividade tem outro aspecto. É o que diz respeito à participação e do lugar que ocupam, nas instâncias da central, os sindicatos a ela filiados, independente do alinhamento de sua direção com essa ou aquela corrente política.

As dimensões territoriais de nosso país e as imensas desigualdades sociais e regionais, exige a construção de uma central que seja nacional. Ela deve unificar a luta sindical em todo país e aglutinar em torno de si setores sindicais ainda não filiados a central ou que eventualmente atue em outra área, refletindo, dessa maneira, a diversidade sindical entre nós existente.

Chamamos a atenção que em vários e diferentes locais tem prevalecido o critério de pertencer a uma corrente política para ocupar ou não a direção de uma instância de central. Em alguns estados, a direção estadual é composta por dirigentes de minúsculos sindicatos, sem base de massa expressiva, muitas vezes do interior e que assim terminam não tendo condições de cumprir o seu papel. Desta forma, a CUT se atrofia. Enquanto que nesses mesmos Estados existem sindicatos filiados a CUT, dirigidos de forma combativa, que são aqueles que realmente puxam as lutas nesses locais, e não estão na direção da central por discriminação política, formação de maioria eventuais nos Cecuts com base em pequenos sindicatos interioranos, etc. É certo valorizar todos os sindicatos, mas é irresponsabilidade colocar os destinos da central nas mãos de direções com insuficiente capacidade de exercer suas funções.

Aos sindicatos pequenos, muitas vezes longe dos centros principais de luta de classes e com dirigentes pouco experientes, é necessário desenvolver um

imenso trabalho de solidariedade e apoio as suas lutas em todos os níveis - político, material, etc. E não demagogicamente utilizá-los como elementos constituintes de maiorias eventuais em congressos e colocá-los a frente de instâncias de direção que na realidade não tem condições de exercer.

A CUT está diante de um grande desafio. Trilhar o caminho de se transformar numa ampla, democrática, altamente representativa central do sindicalismo brasileiro. Ou enveredar pelo caminho de ser mais uma central, perdida na busca de um reformismo inútil do sistema capitalista, iludida com o conto da sereia da pujança do capitalismo e sua "equidade distributivista", justificando com isso uma burocratização asfixiante e castradora de sua iniciativa.

Nesse sentido, a responsabilidade de todos aqueles que participam do Congresso é imensa. É necessário superar o espírito de tendência e grupo. Colocar os interesses maiores do conjunto do movimento acima dos interesses partidários e de tendência. Ter presente que o fato de ser majoritário, de controlar os aparelhos da central, de contar com contatos e apoios no exterior, e inclusive, canalizar recursos financeiros, de ter entre seus dirigentes lideranças operárias expressivas, etc., não é garantia para a perenidade na direção e no controle da central.

A luta se desenvolve de forma contraditória e a história, na sua imensa sabedoria, tem muito a ensinar àqueles que querem e tem humildade para aprender. Estamos vivendo um processo político, em plano mundial, em que muitas coisas que eram consideradas sólidas e duradouras se esvaíram como bolhas de sabão em contato com o ar.

A CUT é, já dissemos, uma grande central. mas uma central de um país dependente e em crise, com um futuro político incerto. Ela continuará sendo essa grande central se for um elemento chave na luta do povo por um Brasil independente, democrático, senhor de seus destinos. Será uma instituição relevante se compreender que só na busca de uma sociedade superior, o socialismo, os trabalhadores assalariados, superarão de vez a exploração e a miséria. Mas não passará de mais uma experiência frustrada, se prevalecer no seu seio a falta de democracia, a luta sem princípios entre grupos, o caminho social-democratizante que alguns, creio que poucos, querem impor.

À todas as forças que estão atuando na CUT cabe imensa responsabilidade diante deste quadro. Mas, sem dúvida, a principal cabe àquela que é força majoritária: a Articulação Sindical.

***Jornalista e diretor do Instituto de Cultura Operária**

*O número anterior da **Debate Sindical** gerou intensa polêmica - o que é altamente positivo e coincide com o nosso objetivo editorial. Os companheiros da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo discordaram de um artigo publicado e solicitaram espaço para dar sua opinião sobre o tema. Abrimos nossas páginas para a réplica e também para a tréplica. Do debate aberto e franco de posições, só têm a ganhar as forças comprometidas com as idéias mais avançadas - que não temem a polêmica.*

Bem vindos à CUT! Sem medo do novo!

Humberto Aparecido Domingues*

Quando discutimos, na diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, a linha desta resposta ao texto publicado por Bernardo Joffily em "Debate Sindical", decidimos começar com uma distinção entre o conteúdo daquele artigo e o método adotado por seu autor.

O conteúdo é o fundamental. Mas alguns toques sobre o método são indispensáveis. Mesmo porque tivemos dúvidas sobre o próprio método de nossa resposta. Seria o caso de sair chutando o pau da barraca? Responder às acusações de "social-democratização" com o surrado rótulo de "stalinismo"? Afirmar que as posições revolucionárias no sindicalismo brasileiro não foram sustentadas, nos últimos anos, por aqueles que apoiavam Medeiros e Joaquinção até pouco tempo atrás?

"As idéias que nos unem são mais fortes do que os pontos que nos separam"

Mas, aonde chegaríamos com esse nível de debate? Certamente a lugar nenhum. Em nossa opinião, o artigo de Joffily trazia problemas graves de superficialismo, desinformação e - o mais sério - algum desrespeito à lealdade que deve existir num debate dentro da CUT.

Apesar disso, optamos pelo diálogo fraternal, que não dispensa a cobrança dura. Até porque estamos convencidos de que as idéias que nos unem são mais fortes que os pontos que nos separam.

O método incorreto consistiu em partir de uma avaliação prévia sobre o pensamento da "Articulação" em nosso Sindicato e enfocar todo o 6º Congresso da Categoria como quem busca fundamentos para seu ponto de vista pré-estabelecido. Isso se chama subjetivismo. Às vezes, chegando perto do dogmatismo e do mais puro preconceito.

Vejam alguns exemplos. Joffily fala de coisas como "ponta do iceberg", "não ousam declarar... mas esta é a pura verdade", e até utiliza pérolas como esta: "sente-se que o autor resistiu à tentação..."

Com essa dose de subjetivismo, fica difícil debater.

Mas Bernardo não parou por aí. Na busca de argumentos para sustentar o ponto de vista pré-fixado, aponta o Deputado Mercadante de "frequentar com desenvoltura os gabinetes do Ministério da Economia", quando na verdade aquele companheiro só esteve ali uma vez, chamado pela ministra e cumprindo delegação do partido a que pertence, o PT.

Leu sem espírito crítico uma das teses, comprou o peixe e comete a leviandade de afirmar que estamos perdendo Comissões de Fábricas por força de nossa "conciliação de classe", quando na verdade em nenhum outro momento tivemos a quantidade de Comissões que temos hoje em nossa base. E chega ao auge de suas acusações (aqui, sim, enveredando pela deslealdade) quando afirma que fizemos aprovar "em

marcha batida a defesa do entendimento nacional em todas as comissões" de nosso 6º Congresso.

Esse método de debater não ajuda à construção da necessária unidade entre pensamentos diferentes dentro da CUT.

Se estudarmos um fato qualquer já com uma visão dogmática na cabeça corremos o risco de ver a realidade escapando pelos nossos dedos. O companheiro Joffily já vinha de um erro semelhante de diagnóstico, expresso em seu livro "O Bastião Albanês" (aliás lançado em nosso sindicato). Teve a oportunidade de visitar aquele país (depois de ter lá vivido) para verificar como se refletia ali a crise do Leste Europeu e o otimismo de seu relato, infelizmente, não vem encontrando nenhuma sustentação nos fatos dramáticos que temos assistido.

Qual foi o erro? No primeiro caso, ter visitado e estudado a Albânia não como quem quer captar a realidade, e sim como quem precisa justificar uma avaliação prévia. No caso do 6º Congresso, a falha foi assisti-lo como quem precisa descobrir os erros da Articulação.

Quanto ao conteúdo, o texto de Joffily tem um eixo central: a proposta da Articulação de renovar a estratégia do sindicalismo combativo no Brasil é (ou corre o risco de ser) social-democrata e, por isso, a hegemonia dessa corrente está sendo contestada na CUT e cheira a conciliação de classe.

Vindo de uma tradição de centralismo político rígido, o companheiro Joffily não entende como funciona o pluralismo dentro de uma central sindical. A hegemonia da Articulação vem sendo contestada desde os primeiros passos da CUT e vemos isso como absolutamente normal. E muito saudável.

Foi nessa convivência democrática e nessa disputa que, por exemplo, conseguimos derrotar, na CUT, os agrupamentos (hoje aliados da Corrente Sindical Classista no processo do 4º CONCUR) que pretendiam fechar nossa Central aos companheiros do PCB,

PCdoB e outras forças naquela época alinhando com os grandes expoentes do peleguismo.

A hegemonia prossegue sendo contestada o tempo todo. E no jogo democrático deve ser assim mesmo. Além disso, é também verdadeira a afirmação de Joffily de que a Articulação é muito heterogênea. Pode até mesmo vir a se dissolver, na esteira do debate que avança com o 1º

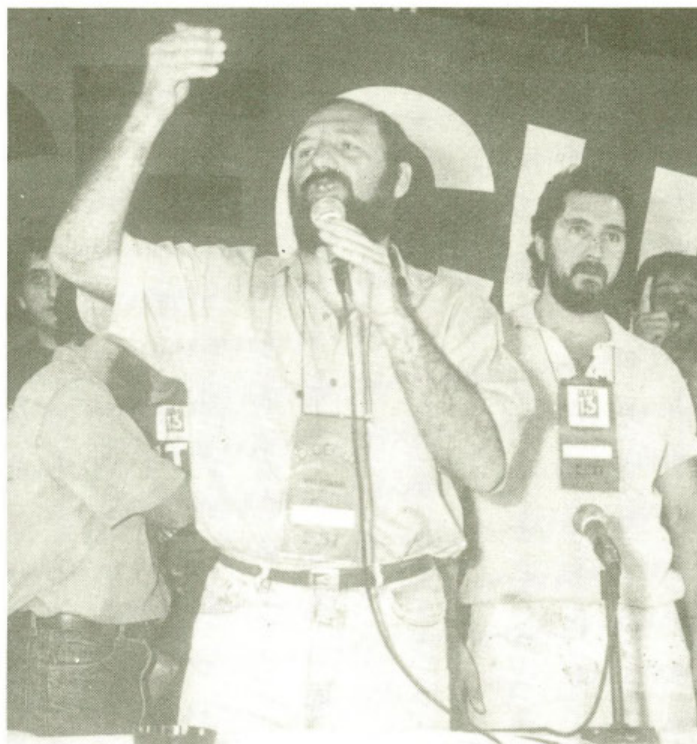
Congresso do PT. Mas não vemos nessa heterogeneidade apenas prejuízos. Somos de uma tradição política em que a verdade não está apenas no "um", no "uno", no "único". E pensando que, em parte, o desastre do Leste Europeu, da China e da Albânia, residiu na implantação desse monolitismo estéril.

Nossa pluralidade é, obviamente, fonte de dificuldade quando se trata de fechar uma proposta, unificar a ação etc. Mas, simultaneamente, é fonte de dinamismo e

criatividade. A grande renovação socialista que vai se alastrar por todo o mundo, como consequência do desmoronamento do chamado "socialismo real", seguramente vai apontar no sentido de que o pluralismo é mais criador de solução do que de problemas. E aí daqueles que insistem em apostar nas idéias da verdade única, da autoridade única e do partido único.

Quanto a nossa pretensa "social-democratização", a acusação já completa mais de 12 anos. Temos os ouvidos caleçados. O próprio João Amazonas já escreveu textos insinuando, no início da construção do PT, que nosso Partido era apoiado pela CIA.

Não sabemos se o PCdoB corrigiu essa avaliação quando, a partir de 1987, passou a se alinhar no campo realmente democrático e popular deste país, afastando-se da "nova República" para vir somar forças na aliança que ensejou, em 1989, a memorável campanha da Frente Brasil Popular. Mas desde a primeira fase, tratamos esse tipo de insulto como algo que a própria luta se encarregaria de elucidar. Em nossa concepção política, é no campo da luta con-



Meneguelli, líder da Articulação

creta que se confirmam ou são negadas as idéias que temos na cabeça.

Rótulo por rótulo, o companheiro Joffily sabe muito bem que a história está repleta de "comunistas" que praticaram o mais desavergonhado reformismo enquanto se proclamavam guardiães da verdade marxista e revolucionária. Na mesma medida, podemos sustentar - em alto e bom som - que na última década nenhuma força política brasileira sustentou uma linha mais coerentemente combativa (e revolucionária, se compreendendo essa palavra em seu significado mais amplo) do que o partido liderado por Lula, sem necessidade de ter se proclamado marxista, comunista ou dono da revolução.

De uma vez por todas, companheiros, é preciso entender que não existe uma verdade só dentro do pensamento revolucionário e marxista. Quanto mais cedo os companheiros da Corrente Sindical Classista compreenderem isso, mais cedo se habilitarão para darem uma contribuição realmente rica ao processo de construção da CUT e do sindicalismo combativo no Brasil.

Quanto aos receios que Joffily demonstra a respeito do "novo", na estratégia imposta pela nova realidade mundial e nacional, podemos responder com as próprias palavras do companheiro: ninguém pode viver de glórias passadas.

Vamos parar de tapar o sol com a peneira. O Brasil mudou. Continua pobre, está mais miserável, a exploração vem crescendo. Mas é um país diferente daquele do tempo dos generais. O mundo mudou. As "pátrias" do socialismo vão exibindo espetáculos degradantes de capitulação ou de repressão, com uma ou outra pequena exceção. A ofensiva ideológica da burguesia é notória em todo o planeta, submetendo os verdadeiros socialistas à mais séria crise já vivida em

toda a história da luta pelo socialismo. Não seremos, em hipótese alguma, capazes de barrar esse ataque se insistirmos na miopia de afirmar que já temos todas as respostas, todas as verdades, todas as estratégias.

Nossa elaboração teórica tem que sair da estagnação. Temos que submeter o pensamento socialista, hoje, a uma revolução semelhante à que foi praticada pelos principais pensadores do socialismo em seu tempo. Precisamos inovar, sim. E os comunistas, os revolucionários, não precisariam exibir nenhum receio pelo ideal da renovação.

Queremos terminar esse texto com um pedido, que é quase uma exortação. Temos até elementos para crer que, passada a disputa eleitoral do 4º Concut, que pôs a Corrente Sindical Classista no campo da Convergência e de outras forças que combatem a Articulação, voltaremos a nos alinhar em inúmeros debates. É possível que estejamos defendendo juntos a necessidade de participar de negociações com vários governos, criticando juntos as propostas de "greve geral insurrecional" que são freqüentes na CUT, propondo juntos a articulação política com amplos setores democráticos, em campanhas nacionais pluripartidárias.

Mas de uma coisa é preciso ter clareza e aqui vem nossa exortação: se os companheiros da Corrente Sindical Classista, que chegam na CUT agora (e são muito bem-vindos), vêm com a postura de ensinar a verdade revolucionária, sem nenhuma preocupação em ouvir um pouco, dialogar um pouco e refletir um pouco a prática que adotaram nos últimos anos, é seguro que darão à central uma contribuição muito inferior à que poderão dar se souberem somar sua respeitável experiência histórica com a humildade que uma força em fase de realinhamento precisa exibir.



Enterro simbólico de Collor

*Diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, responsável pela área de formação sindical e secretário-geral do PT em São Bernardo do Campo

Quem tem medo da social-democracia?

Bernardo Joffily*

O companheiro Humberto Domingues e a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema negam, indignados, que a Articulação esteja se social-democratizando. Não duvidamos da sua sinceridade e até louvamos este virtuoso pudor em vestir a camisa social-democrata.

Ocorre que, lamentavelmente, não se pode julgar uma pessoa ou uma força política pelo que ela pensa de si mesma. Respeitamos o entusiasmo do companheiro Humberto pela sua linha "coerentemente combativa" e até "*revolucionária, se compreendendo essa palavra em seu significado mais amplo*" (o grifo é meu, BJ). Mas somos forçados a avaliar a Articulação pelo que ela propõe e faz na arena da luta sindical e política. E aí, a social-democratização é um fato.

Isto não é um julgamento moral. A social-democracia não é um xingamento, mas uma corrente política e sindical com passado e presente, teoria e prática, e com um núcleo central. Quando dizemos que a Articulação está se social-democratizando, não fazemos uma "acusação". Apenas constatamos que ela se aproxima desse núcleo central.

Tampouco se trata aqui, de ter medo do novo, pois a essência do pensamento social-democrata é bem velhinha. Sua primeira sistematização, por Eduard Bernstein, data de 1899. E o que dizia? Dizia que a Alemanha mudou, o mundo mudou, o capitalismo mudou; nas novas condições de 1899, o proletariado poderia evoluir, gradualmente, de reforma em reforma, disputando posição por posição, até chegar ao socialismo pela via democrático-eleitoral.

Desde então o movimento operário e sindical debate o dilema que Rosa de Luxemburgo resumiu

esplendidamente no título de seu livro de polêmica com Bernstein (1901): **Reforma ou revolução?**

"Quem quiser as respostas não poderá driblar a pergunta de Rosa: Reforma ou Revolução?"

Quase um século depois, o mundo continua mudando. A Rússia fez e desfez uma revolução. Berlim ergueu e derrubou seu muro. Realmente vivemos "a mais séria crise já vivida em toda a história da luta pelo socialismo". E não só devido à ofensiva planetária da burguesia, mas à estagnação teórica do movimento operário em boa parte deste período. De fato não temos todas as respostas, verdades e estratégias na ponta da língua. Mas quem quiser buscá-las não poderá driblar a pergunta de nossa companheira Rosa: Reforma? ou Revolução?

Agora, releiam as teses da Articulação para os congressos de 1991 - seja o 6º dos Metalúrgicos de São Bernardo, o 4º da CUT ou o 1º do PT. Meditem sobre a "teoria do trem" do companheiro Lula, ou a tese de Gilmar Carneiro, de que a década de 70 foi do movimento estudantil, a de 80 do sindicalismo e a de 90 será da luta institucional. Analisem a prática recente, que passa, sim, pela questão do pacto, mas abrange desde a atitude frente à Guerra do Golfo até a votação, na Executiva Nacional, de um convênio da CUT com o Ministério da Educação de Fernando Collor. Reflitam sobre a aliança entre a Articulação e o que sobrou do PCB, foco do reformismo no Brasil das últimas décadas. Vejam



Jair Meneguelli no congresso da CSC, em 90: "marchando juntos"

a carta assinada pelo PT e dirigida a Willy Brandt (**Linha direta**, 10-17/5/1991), propondo "ampliar nossos contatos com a Internacional Socialista", estabelecer "uma relação mais intensa" e solicitando convite para participar das reuniões regulares da Internacional Socialista. Examinem as gestões, não declaradas, mas visíveis, para filiar a CUT à CIOSL...

Algum praticista militante pode alegar que não tem tempo para tantas leituras. Recomendariamos então a síntese publicada em **Teoria & Debate** (nº 14, p.41), sob o título "Nós que amaremos tanto a reforma". O autor, Eugênio Bucci, aliás também editor da revista teórica do PT, não morre de amores por nós marxistas (longe disso!) mas é de uma honestidade e franqueza exemplares. Se não, vejamos:

"O PT, produto das grandes greves operárias urdidas por um sindicalismo independente e antioficial, lança-se para a esfera política refazendo a trajetória clássica, ainda que abreviada, dos partidos da social-democracia. Ele não é social-democrata porque diz ser, como o neopopulismo ou como o quercismo arrependido. Ele é porque é. E adiante: O PT, com todo o radicalismo teimoso da CUT - admirável, brilhante e, acima disso, correto como atitude de legítima defesa -, com toda a herança da esquerda burocrática que carrega velada e abertamente, com toda a igreja que prejudica um pouco o caráter laico, é um partido social-democrata. Sim, todos sabemos que a social-democracia do PT é atípica, inédita e inventada. O 'xis' do problema é que é social-democracia."

Perto do fogoso companheiro Bucci, nosso artigo é até comedido, pois fala em um **processo** de social-democratização. E por quê? Porque enxerga a Articulação em seu desenvolvimento e com suas contradições - entre operários e intelectuais, entre

direções e bases, entre o desejo do companheiro Bucci e a precária base objetiva que nosso super-explorado país apresenta para a social-democracia.

Mesmo se amanhã a linha Bucci triunfar de vez e a social-democratização for um fato consumado, é claro que a Articulação e a Corrente Sindical Classista, O PT e o PCdoB podem marchar juntos em mais de uma batalha. No passado, as frentes antifascistas não uniram comunistas e social-democratas de tantos países, em coligações eleitorais ou na resistência armada às tropas de Hitler? A bipolarização que hoje tensiona a CUT é uma circunstância, aliás de exclusiva responsabilidade da política e da prática atuais da Articulação. E mesmo hoje não perdemos de vista que o antípoda do sindicalismo classista está fora do campo da CUT, na **Farsa Sindical**.

Só não nos peçam, companheiros, para responder reforma em vez de revolução (no sentido **estrito** da palavra). Humildade nunca fez mal a ninguém. Procuramos fazer frente à crise atual do socialismo com ousadia teórica e rigor crítico. Mas não entra em nossos planos arriar, ou hastear a meio-pau, a bandeira vermelha da libertação dos trabalhadores.

Por último: optamos por não revidar às menções da réplica ao "superficialismo", "desinformação", "desrespeito à lealdade", "subjetivismo", "dogmatismo", ao "mais puro preconceito" do autor, e a marota referência ao "surrado rótulo de 'stalinismo'". O **ismo** que nos preocupa hoje na CUT é o **tendencismo**. Aproveito para fazer também minha exortação, à luta contra este câncer que condena o movimento sindical à cegueira, à surdez e à burrice, ao substituir o debate de idéias pelo duelo dos ismos, sem princípios e sem fim.



6º Cecut de São Paulo: recepção ao deputado é emblemática

A quem servem as opiniões econômicas do deputado petista Aloizio Mercadante

Umberto Martins*

Registrou-se durante o VI Congresso Estadual da CUT em São Paulo, realizado nos dias 26, 27 e 28 de julho, em Santos, um episódio que, embora desconcertante e desagradável para alguns, sem dúvidas merece registro e é digno da reflexão dos trabalhadores. O deputado federal pelo PT paulista, Aloizio Mercadante Oliva, um jovem economista considerado brilhante, foi recepcionado com uma sonora vaia por uma apreciável parcela dos delegados ao Cecut. E, o que é ainda mais significativo, os adeptos da Articulação, corrente à qual pertence, majoritária no encontro, apesar de não engrossarem o coro, nada fizeram em defesa do seu ilustre filiado, mantendo um emblemático e constrangedor silêncio.

A vaia, de um lado, e o silêncio, de outro, encerram julgamentos compreensivelmente críticos e uma oposição indignada a certos aspectos da conduta mais recente do deputado. Mercadante vem ganhando notoriedade na mídia em função de opiniões sobre política e economia, que tem sustentado com grande ênfase particularmente em eventos promovidos por empresários. É, hoje, bastante reconhecido em tais rodas, onde vem sendo agraciado com elogios proferidos por figurões como Mário Amato, dirigente da Fiesp, e Maurício Schulmann, presidente do Conselho de Administração do Bamerindus.

Algumas das idéias com as quais vem fazendo tanto sucesso foram divulgadas em reportagem de capa pela revista "Exame", do empresário Roberto Civita, na edição de 15 de maio. A matéria registra alguns acontecimentos e comentários adicionais, sob o sugestivo título "A nova esquerda aperta a mão invisível". Seu conteúdo, principalmente algumas opiniões atribuídas a Mercadante, não foi do agrado de lideranças políticas e sindicais ligadas aos trabalhadores, que nelas perceberam escandalosas semelhanças com argumentos esgrimidos pelo patronato e seus porta-vozes nesses tempos de neoliberalismo.

Idéias circulam na Europa no sindicalismo dominado pela social-democracia

Num caso pelo menos tal concordância revelou-se por demais flagrante e isto parece ter motivado o parlamentar, criticado em suas próprias bases, a tomar a iniciativa de desmentir parcialmente a revista, o que fez em mais de uma ocasião. Cinco dias depois das vaia no Cecut, o jornal "Folha de São Paulo" (2/8/91) publicou um artigo de sua autoria intitulado "Salários e tabus", em que explica: "Recentemente, a revista 'Exame' publicou na capa uma frase como se fosse minha, reforçando a tese de que o lucro pertence ao capital e o salário só pode crescer com produtividade. Uma tentativa de síntese infeliz..."

Das idéias atribuídas pela revista ao economista esta que ele nega talvez seja a que mantém um parentesco mais visível com as posições das elites empresariais brasileiras. Não é incomum a um líder sindical defrontar-se com pensamento de igual conteúdo expresso por representantes patronais, em mesas de negociação salarial, para negar, total ou parcialmente, reivindicações salariais. Até mesmo por dever de ofício, o sindicalista é forçado a sustentar um ponto de vista diferente. Não obstante, tal idéia, que nada tem de nova, além de ocupar um espaço

privilegiado na bíblia capitalista, também circula sem provocar escândalos em países europeus, nos meios sindicais dominados pela social-democracia.

Não é, porém, a mesma coisa propor aos trabalhadores na Europa e aqui no Brasil que se contentem em receber reajustes baseados nos aumentos da produtividade ou "os benefícios do desenvolvimento". No nosso caso os débitos de décadas de arrocho, e particularmente da última, são gritantes e não serão facilmente apagados da memória do movimento sindical, de forma que sugerir a restrição das demandas salariais aos ganhos da produtividade é fazer uma piada de extremo mal gosto. Em seu artigo na "Folha de São Paulo", o economista reconhece esta circunstância ao argumentar que no Brasil "os salários participam apenas com 1/3 da renda nacional, enquanto em outros países esta participação chega a 2/3. É preciso alterar a relação salário/lucro no resultado da produção, valorizando o trabalho como fonte de riqueza social."

Não cabe entrar no mérito do desmentido feito pelo parlamentar. Mas é inegável que a frase renegada por ele é tão somente um caso flagrante de coincidência com opiniões patronais contestadas no dia a dia pelos trabalhadores. Não é o único, tampouco parece ser a razão exclusiva do entusiasmo manifesto por lideranças empresariais. Constitui algo como a ponta de um iceberg.

Uma opinião da mesma família do pensamento que ele nega é de que o lucro "pertence ao capital, é sua remuneração". Quando Mercadante a expôs, "ao participar de uma conferência em São Paulo promovida por uma entidade que reúne dirigentes das mais expressivas empresas de todo o mundo, inclusive do Brasil, o **World Economic Forum**, ele impressionou alguns empresários que assistiram à sua palestra", comenta a mesma edição de "Exame". Foi nesta ocasião que Maurício Schulmann, do Bamerindus, teria dito: "Essa é uma idéia que eu defenderia".

A tentativa de legitimar a exploração capitalista é um esforço bem antigo

Para os representantes do capital, tal noção tem, entre outras, a vantagem de vestir o lucro com um véu de respeitável moralidade, promovendo uma mistificação que encobre as reais relações sociais, de exploração do trabalhador pelo capitalista, que estão na origem do fenômeno são inegavelmente uma espécie de pecado original do sistema. Sendo a mera "remuneração" do capital o lucro não é mais fruto da exploração da força de trabalho, deixa de ser a forma

em que se converte a **mais-valia** no curso da produção em sociedades como a nossa.

É um raciocínio, em que pesa a aparência técnica e a sofisticação acadêmica, que legitima e dignifica o lucro. Também aqui vale lembrar que não se trata de uma novidade. Desde os primórdios do capitalismo os empresários consideram o lucro como um direito líquido, certo e legítimo, assim como os donos de escravos, à sua época, entendiam a escravidão como legítima e justa - e ergueram toda uma estrutura jurídica, filosófica, ideológica e repressiva baseada em tal idéia, pretendendo, como hoje os capitalistas, que o sistema de exploração em que fundavam sua própria existência era eterno. A tentativa de legitimar a exploração, e é esta a questão, é antiga.

O problema de tais idéias é que elas contrariam a experiência cotidiana dos trabalhadores. Nas fábricas a exploração da força de trabalho pelo capitalista não é vivida como um pensamento nem uma tese, é uma realidade que tem cores dramáticas. No Brasil, em especial, a contradição entre lucro e salário vem se tornando mais e mais aguda nos últimos anos. Não é tão difícil aos trabalhadores verificar que o resultado da produção, no final das contas, se divide em lucros e salários (ainda que, do lucro, se retirem impostos e se promova uma subdivisão entre os próprios capitalistas, repartindo-se o excedente em lucro propriamente dito, juros e rendas).

O objetivo de suas teses é comprovar a possibilidade da conciliação de classes

Sabe o assalariado, por experiência própria, que o lucro existe e cresce em detrimento dos salários. As estatísticas sobre arrocho dos salários e lucros das empresas em nosso país nos últimos anos evidenciam esta relação antagônica. Não é de se estranhar, assim, que a oposição ao lucro seja um instinto natural da classe operária, por aqui, ao que parece, bastante arraigado.

Opiniões que sustentam o contrário, na verdade em oposição à realidade das fábricas, por mais que mereçam o aplauso e a publicidade na mídia e entre as elites, não podem pretender boa acolhida no meio trabalhista. Esta é uma das lições que se deve extrair das vaias e do silêncio no Cecut paulista.

Subjacente às teses que Aloizio Mercadante vem defendendo em rodas empresariais reside a noção de que é possível conciliar interesses entre capital e trabalho, uma idéia que teve sua inspiração e ganhou força na Europa - e por lá é sustentada sem maiores incômodos pelo sindicalismo social-democrata.



Para os grevistas, luta de classes é real

Conciliação entre capital e trabalho e colaboração de classes, em vez de luta, constituem, com efeito, a essência do pensamento que vem sendo expresso pelo parlamentar, o elemento fundamental que orienta suas posições. Não parecem uma coisa muito adequada às condições do Brasil.

Por que a apologia do lucro e da chamada iniciativa privada?

O deputado petista chega a tais argumentos como decorrência lógica de uma avaliação histórica mais ampla sobre certos problemas de nossa época. Quando, por exemplo, explicita suas posições sobre economia de mercado, no bojo de raciocínio acerca do caráter e alcance dos acontecimentos recentes em relação ao socialismo (em particular, o colapso dos regimes do Leste europeu), ele não consegue ocultar sua admiração pelo capitalismo. Embora procure apresentar suas opiniões com palavras elegantes, palatáveis, e frases de efeito, é levado, como sugere a revista "Exame", a "apertar a mão invisível".

Algumas frases bombásticas, responsáveis pelo sucesso de nosso amigo junto às elites empresariais, reproduzidas por "Exame" (e que não foram alvo de desmentidos), mostram bem a que religião o economista passou a devotar sua fé:

"A capacidade empreendedora dos homens da linha de frente da iniciativa privada é decisiva para o avanço de qualquer sociedade.

"A idéia do planejamento centralizado fracassou.

"Há um lugar garantido, na poeira do século XX, para a ditadura do proletariado.

"Tentar superar hoje o mercado, através do Estado, é condenar ao fracasso qualquer projeto de organização da sociedade."

Não é estranho que Amato considere Mercadante um "rapaz muito inteligente"

É indisfarçável que este conjunto de idéias constitui uma franca e nítida defesa do sistema capitalista, a pretexto da pretensão do autor de realizar uma avaliação crítica da experiência de construção do socialismo. Não estranha que Mário Amato considere o Aloizio "um rapaz muito inteligente". Amato, recordemos, o mesmo que propôs um êxodo em massa dos empresários do Brasil (800 mil, segundo ele) se a Frente Brasil Popular, através do Lula, ganhasse as eleições presidenciais em 1989.

Se "a capacidade empreendedora dos homens da linha de frente da iniciativa privada é decisiva para o avanço de qualquer sociedade" é forçoso concluir pela impossibilidade de se organizar uma sociedade sem exploração de uma classe por outra, ou, mais precisamente, sem capitalistas. E está também estabelecida a perenidade do capitalismo, a insuperabilidade do mercado e coisas do gênero. O fim da história.

A lógica elementar também recomenda a obrigatoriedade de outras conclusões. Uma vez que o lucro é a mola mestre da iniciativa privada e do mercado, torna-se necessário legitimá-lo, conciliar os interesses entre capital e trabalho e abandonar a idéia

de que a exploração do homem pelo homem é condenável e indesejável. São as armadilhas do raciocínio. Como nem sempre é oportuno revelar tais encadeamentos, recorre-se à hipocrisia para contorná-los. É humano.

Talvez porque a palavra ainda tem seus encantos Mercadante se diz "socialista", ou melhor, ainda não abandonou "a utopia socialista". Mas "utopia é isso mesmo, utopia", como diz a revista do senhor Roberto Civita. A utopia teve seus méritos há cerca de dois séculos atrás - mas na atualidade, décadas após as experiências concretas do socialismo (malgrado a derrota de dimensões históricas) é no mínimo falta de imaginação tentar ressuscitar utopias.

Aloizio Mercadante Oliva, justiça lhe seja feita, não está isolado com seus pensamentos no seio do que se considera ser, atualmente, a esquerda brasileira. A própria revista "Exame" cita outras personalidades do ramo pródigas em preces e adoração no altar do todo poderoso mercado, como, para citar um exemplo, o líder do PT na Câmara Federal, José Genoíno, outrora tão radical.

"Ouvindo-se essas idéias", comenta a revista (referindo-se às opiniões do que chama "a nova esquerda"), "comuns às expressões do pensamento liberal e ao empresários, fica a sensação de que a conciliação nacional pode ser alcançada mais cedo do que se pensa..."

Essa guinada de setores da esquerda para posições cada vez mais claramente pró-capitalistas resulta de uma série de fatores. É relevante, entre eles, a avaliação que vem sendo feita sobre o fracasso da experiência socialista na URSS e nos outros países que compõem a Europa Oriental, particularmente em



Passeata em defesa da Usiminas: protesto contra a campanha de privatização

relação à organização da produção e da sociedade, ao planejamento como contraposição ao mercado.

Da falência do Leste Europeu, a conclusão retrógrada da superioridade do capitalismo

Não cabe, aqui, fazer uma análise exaustiva do problema, mas convém lembrar que opiniões como as expressas por Mercadante derivam da observação de que o que faliu no Leste europeu foi mesmo o socialismo, a planificação teria se mostrado definitivamente um desastre, cabendo reconhecer a superioridade e eternidade do mercado e, como consequência, do lucro como motor da produção.

A correspondência de tais raciocínios com a realidade pode parecer óbvia para alguns. Mas na verdade a história não autoriza tal interpretação. Uma avaliação crítica e autocrítica da experiência socialista é uma necessidade comum a todos no campo da esquerda, e inadiável. Convém, contudo, lembrar que, neste campo, as idéias quase sempre mantêm íntimas relações com os interesses de grupos e classes presentes em sociedades como a nossa. Opiniões como as de Mercadante são provavelmente apressadas, mas não há como negar que coincidem com a vontade e as verdades de nossas elites.

Parece não restar dúvidas de que o capitalismo, e com ele o lucro (uma vez que este é a mola do sistema), teve sua fase progressista na história. Assim como, na infância da humanidade, o ócio intelectual propiciado pelo sistema escravista aos aristocratas da época explica o desenvolvimento da arte e da filosofia da antiguidade, e isto foi uma razão suficiente para se proclamar (então) o caráter progressista da escravidão, também o capitalismo e sua forma de exploração do trabalho humano possibilitou um crescimento vertiginoso das forças produtivas.

Na atualidade, contudo, não se pode dizer que o lucro seja indispensável ao progresso. O declínio das taxas de crescimento econômico em todos os países capitalistas nas últimas décadas, e particularmente após a de 70, assim como as crises que abalam regularmente o sistema e os colossais desequilíbrios financeiros que ostenta, evidenciam que se trata de um modo de produção em decomposição, ainda que, após os recentes acontecimentos no Leste europeu, a aparência seja outra. Da mesma forma, são visíveis os sinais de que as potências preparam o terreno para novas e maiores conflagrações bélicas - não é prudente esquecer que as duas grandes guerras deste século são filhas legítimas deste sistema.

No Brasil fica ainda mais difícil acatar a idéia de que o lucro e a iniciativa privada são o motor do cres-

cimento econômico. Se considerarmos os últimos anos desde o princípio da década de 80 verificaremos um crescimento substancial dos lucros auferidos pelo setor privado - maior ainda se levarmos em conta a performance, em particular, do capital estrangeiro. Não é segredo que os bancos do exterior nunca, em toda a história do nosso país, retiraram tanto, em juros, da nossa economia como durante os últimos 10 anos. Da mesma forma, a remessa de lucros ao exterior pelas multinacionais evoluiu, em média, bem mais que 1000%, teve um crescimento vertiginoso, alcançando hoje volumes próximos de 2 bilhões de dólares anuais.

Como o crescimento decorre dos investimentos e estes, no capitalismo, é uma função dos lucros, era lógico supor que tudo isto reverteria no desenvolvimento da produção. Não foi, porém, o que ocorreu, ao vertígio dos lucros não correspondeu crescimento. Pelo contrário, as taxas de evolução do PIB no Brasil desde a década de 80 sugerem uma virtual estagnação econômica e uma drástica redução se for observado o desempenho do PIB **per capita**. Os efeitos sociais do fenômeno, e o arrocho dos salários que acompanhou tal evolução, são conhecidos.

Em conjunto, os lucros subiram muito - e a participação deles no produto, em contraposição aos salários, conforme o próprio Mercadante diz, é escandalosa. A sociedade, contudo, não se beneficiou. É certo que isto decorre da transferência de recursos e poupança do país ao exterior, à subtração de lucros aqui produzidos em benefício do capital estrangeiro. Mas todos sabem que não se pode falar de mercado, iniciativa privada e lucro, nas condições atuais do capitalismo, sem considerar a presença e o papel do investidor estrangeiro - o mercado há muito tornou-se um mercado mundial e o capitalismo, um sistema imperialista.

Ao lado da crise do socialismo e do colapso dos regimes implantados na Europa Oriental, a vida e a história evidenciam também que a exploração capitalista da força de trabalho, que dá origem ao lucro, deixou de ser uma forma eficiente de desenvolvimento da produtividade, perdeu o caráter progressista que (malgrado os aspectos éticos e morais) possuía outrora. Por isto, deixou de ter razão para continuar existindo. A crítica que se deve fazer à experiência socialista (mesmo aos exageros da planificação e casos em que a produção mercantil foi sufocada prematuramente) não pode perder de vista este outro aspecto de nossa época. Caso contrário, redundará em opiniões antigas e retrógradas, originárias da burguesia e do liberalismo, angariando a simpatia da mídia e das nossas elites - mas merecendo, de outro lado, as vaias e o desprezo dos trabalhadores.

Jornalista
do
semanário
"A Classe
Operária"



Passeata em 1980: sindicalismo sempre combateu o atrelamento

Projetos de lei do governo atentam contra liberdade e autonomia dos sindicatos

*Aldo Rebelo

No momento em que fechávamos esta edição da *Debate Sindical* o governo Collor esforçava-se para aprovar no Congresso Nacional dois projetos que promovem mudanças profundas na organização do movimento sindical brasileiro. O relator dos dois textos na Câmara dos Deputados descreve, em artigo especial para a revista, os prejuízos irreparáveis que podem ser impostos aos trabalhadores se as propostas do Palácio do Planalto passarem no Legislativo.

Na qualidade de relator do projeto de lei 821/91 ⁽¹⁾, em defesa dos direitos ameaçados dos trabalhadores brasileiros; e em honra do próprio juramento que todos os parlamentares prestamos ao assumir nossos mandatos, não me resta outra alternativa senão denunciar a inconstitucionalidade do texto proposto pelo Palácio do Planalto. Ele atinge frontalmente diversos dispositivos da Carta Magna. Viola direitos conquistados com enorme sacrifício pela maioria da população. E constitui, ao permitir a intervenção governamental em entidades autônomas de setores da sociedade, uma ameaça grave às próprias liberdades democráticas.

Apresentado pelo governo nos marcos do chamado "Projeto de Reconstrução Nacional", e a pretexto de estabelecer "moderna disciplina legislativa para as relações coletivas de trabalho", o projeto anula o princípio constitucional de liberdade e autonomia sindical, consagrado no artigo 8º da Carta. Como se não bastasse, abre caminho para pulverizar as entidades que representam os trabalhadores, e ao fazê-lo fere o princípio da unicidade dos sindicatos, igualmente assegurado pelo artigo 8º. A tentativa de eliminar estes dois princípios converge para um objetivo único, também inconstitucional. Trata-se da violação de direitos adquiridos pelos trabalhadores, e classificados na Carta como irrenunciáveis. Como se vê o projeto equivale a um ataque inédito a direitos que sequer os governos militares, e as Constituições por eles outorgadas, ousaram afrontar. Só poderá ser apreciado após modificações que alterem profundamente sua própria essência inconstitucional.

Numa manobra primária, Collor pretende que os sindicatos voltem a se atrelar ao Estado

A autonomia e liberdade sindical foram expressamente consagradas na Constituição Federal. Em seu artigo 8º ela registra que "é livre a associação profissional e sindical". Em seguida estabelece, para que não restem dúvidas quanto à abrangência do direito, que "a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical."

Embora evite afrontar abertamente estas garantias, pois neste caso estaríamos diante de inconstitucionalidade confessa, o projeto do governo estabelece, já em seus primeiros artigos, dispositivos que as anulam sub-repticiamente. A manobra chega a ser primária. O governo pretende, através do artigo

6º ⁽²⁾, que as entidades sindicais se sujeitem a registro não nos cartórios, como sugere a Constituição, mas "na Secretaria Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho, para fins do seu credenciamento como representante legal da categoria". Em seguida, o artigo 7º estabelece que as "controvérsias" entre entidades sindicais, referentes à representação profissional, sejam dirimidas em última instância por instituições não subordinadas aos sindicatos.

A matrícula dos sindicatos nos órgãos competentes, requerida pela Constituição, tem finalidades exclusivas de registro. A Carta veda qualquer procedimento de interferência. Mas se o Congresso Nacional chegar a aprovar os dispositivos incluídos no projeto do Executivo, estarão imediatamente criadas condições para que volte a vigorar a prática odiosa estabelecida com o Estado Novo, através da qual o Ministério do Trabalho arvorava-se o direito de criar e extinguir sindicatos à revelia dos interesses dos trabalhadores.

Em primeiro lugar, porque estas entidades só teriam existência legal a partir do instante em que tivessem a respectiva certidão de assentamento registrada nesse ministério. Em segundo porque, ao aceitar registro de entidade cuja existência servisse aos interesses de seus titulares, ainda que um outro sindicato constituído anteriormente já exercesse representação dos trabalhadores, este ministério estaria automaticamente ensejando o surgimento de "controvérsia" que seria "dirimida" por órgãos sobre os quais os mesmos trabalhadores não exercem controle. Pior ainda, se porventura a decisão final coincidissem com a induzida pelo ministério, o sindicato anteriormente existente estaria fadado à extinção, uma vez que deixaria de possuir registro legal. Trata-se, como se vê, de um dispositivo retrógrado, que permite um poder de interferência governamental que a sociedade brasileira esperava ter abolido em definitivo, após aprovada a nova Constituição.

Interferência indevida em todas as atividades da vida sindical

O vício intervencionista vai mais longe, porém. Nesta mesma linha de ataques à liberdade de organização sindical, incorrem os arts. 2º e 8º do Projeto. O primeiro define que a entidade sindical deverá seguir, em seus estatutos, princípios de "democracia" nas deliberações, publicidade de atos e deliberações e obediência à vontade da maioria. São elementos de ação inegavelmente justos, mas que

cumpra ao próprio sindicato estabelecer, na forma de seus estatutos.

No parágrafo 1º do artigo 41 ⁽³⁾ chega-se ao cúmulo de estabelecer prazos para o registro de candidaturas de representante de trabalhadores nas empresas. Trata-se de mais uma interferência, em matéria de interesse exclusivo das entidades sindicais e dos assalariados.

Quando se trata de descer a minúcias para fixar os parâmetros segundo os quais as entidades sindicais devem se orientar, contudo, o artigo 8º do projeto do governo é provavelmente o campeão. Ele procura fixar em lei o número de dias que devem ser respeitados entre a convocação da assembléia que constituirá o sindicato em fase de criação e a realização da mesma. Além disso, pretende definir até mesmo parâmetros de circulação para os jornais aptos a receber os editais de convocação destas assembléias... Propostos num momento em que o governo alardeia seus propósitos de extinguir dispositivos legais que supostamente estabelecem "regulamentação excessiva" da atividade social, estes dispositivos realçam a pretensão de submeter a controles sempre mais rígidos, em completa oposição ao discurso oficial, as organizações que representam os trabalhadores.

A tentativa de interferir em assuntos que só aos assalariados dizem respeito, e de fazê-lo sempre no sentido de reduzir o poder de negociação e de conquistas dos próprios trabalhadores, volta a aparecer com clareza ao longo dos artigos 12º a 14º, que tratam das negociações coletivas de trabalho. Mais uma vez eles contrariam os princípios da liberdade e autonomia sindical, afrontando em especial dois dispositivos da Constituição: o inciso III do artigo 8º, que estabelece caber ao sindicato "a defesa dos direitos coletivos e individuais da categoria, inclusive em questões judiciais e administrativas", e o inciso VI do mesmo artigo, segundo o qual "é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho".

Discriminação odiosa resulta em benefícios declarados às entidades do patronato

Ao completo arrepio do texto constitucional, o artigo 12º ⁽⁴⁾ do projeto do governo estabelece em seu parágrafo 1º a possibilidade de "credenciamento" na negociação coletiva, de forma a instaurar total insegurança jurídica sobre o assunto. Aliado ao que prescreve o parágrafo único do artigo 18º ⁽⁵⁾, (prevalência do acordo direto entre empregados e empregadores), configura-se claramente a intenção de



1º de Maio de 79 exige livre organização

afastar as entidades sindicais do processo de negociação e da representação da categoria na defesa de seus direitos e interesses, ao contrário do que preceitua de forma expressa a Constituição Federal.

O que mais chama a atenção, no entanto, é que ao permitir o credenciamento, o projeto o faz apenas com relação às entidades de trabalhadores. Para os sindicatos de patrões continua a valer o texto constitucional, já que estes continuam obrigados a participar das negociações coletivas de trabalho. Surge, portanto, uma discriminação odiosa, que certamente ajuda a esclarecer os reais objetivos do governo.

Não é a única armadilha, porém, colocada pelo projeto contra os interesses dos trabalhadores nas negociações de condições de trabalho. Logo em seguida vem um conjunto de exigências, sempre de caráter vago e abstrato, que uma vez aprovadas poderiam permitir que organismos estranhos às partes em conflito nele interferissem, para colocar em situação de inferioridade o lado trabalhista. É o caso dos incisos I, IV e V do artigo 13º ⁽⁶⁾.

Eles procuram obrigar os trabalhadores a cumprir exigências cuja satisfação depende sempre de avaliação subjetiva. É o caso de itens como "formular com razoabilidade as reivindicações", "atuar de boa-fé", "agir com responsabilidade social", "manter a paz" e outras de idêntico teor. Já o inciso IV do art. 14º ⁽⁷⁾ diz que incorrem em "conduta obstativa à negociação coletiva" os sindicatos que "constrangerem a manifestação de vontade dos participantes de assembléia deliberativa".

Trata-se, evidentemente, de novo recurso ao velho cacoete de intervir nas negociações trabalhistas, com os mesmos objetivos há pouco detectados. A quem

caberá decidir se houve "constrangimento" na assembléia de trabalhadores? Quem irá dizer se as reivindicações são "razoáveis"? Que juiz das intenções humanas poderá aquilatar de forma "neutra" o grau de "boa-fé" envolvido numa negociação entre patrões e trabalhadores?

Justiça do Trabalho aumenta seus poderes para dificultar as greves de trabalhadores

O viés intervencionista, aliás, fica evidente em dispositivo incluído mais adiante, no art. 31º⁽⁸⁾. Ele estabelece que "...o presidente do Tribunal, entendendo que não foram esgotados os esforços para a autocomposição dos conflitos determinará, de ofício, o retorno das partes à negociação direta, no prazo e na condição que estabelecer". Como se já não fossem suficientes os inúmeros instrumentos de intervenção governamental incluídos na legislação trabalhista, este artigo inaugura um novo dispositivo intervencionista, que pode se constituir em grave empecilho às mobilizações dos trabalhadores. Através dele, os empregadores poderão, por exemplo, solicitar à Justiça do Trabalho que interrompa uma greve de trabalhadores, alegando "não estarem esgotados os esforços para a autocomposição dos interesses", declarando o movimento "abusivo" e determinando o retorno às negociações. Salta aos olhos, aliás, a estranha concepção sustentada pelos autores do projeto a respeito da "autocomposição" de interesses. Para o governo, ao que parece, ela é algo que pode ser imposto aos trabalhadores sempre que estes estejam prestes a alcançar vitórias através de sua própria mobilização...

O recurso aos dispositivos intervencionistas disfarçados está, aliás, presente em inúmeros itens do projeto do governo. Entre eles destacam-se os artigos que tratam da mediação e da arbitragem. A pretexto de regulamentar um dispositivo constitucional, o projeto do governo comete, aqui, mais um atentado ao texto da Carta Magna, com consequências igualmente nefastas às lutas e aos interesses dos trabalhadores.

A possibilidade de constituição de arbitragens entre as partes envolvidas numa disputa trabalhista está consagrada no artigo 114 da Constituição. A Carta, porém, é de clareza meridiana ao estabelecer os limites a que está sujeito este recurso. Ela estabelece a competência inequívoca da Justiça do Trabalho para "conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores". Em seguida, deixa claro que a arbitragem pode ser aceita

ou não pelas partes envolvidas ("frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros", diz o parágrafo 1º do artigo 114). O caráter facultativo da arbitragem fica ainda mais evidente a seguir, no parágrafo 2º. Ele reza que "recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo...".

Inteiramente distintas são as características da arbitragem que o projeto do governo procura impor aos trabalhadores. O artigo 29º⁽⁹⁾ afirma que "o laudo arbitral obriga as partes entre si, independentemente de homologação judicial", o que fere a prevalência das decisões da Justiça do Trabalho subentendida no artigo 114 da Constituição. A inconstitucionalidade torna-se ainda mais nítida, porém, no artigo 30º do projeto nº 821⁽¹⁰⁾. Segundo ele "a petição para instauração do dissídio coletivo, por qualquer das partes, deverá ser instruída com documentação comprobatória da ocorrência de frustração da negociação e de recusa à arbitragem, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito".

Esconde-se aqui outra manobra primária para ferir a Constituição. Pois é evidente que para que uma das partes apresente "documentação comprobatória de recusa à arbitragem" e solicite a instalação do dissídio é necessário que ela própria esteja de acordo em recorrer ao julgamento de um árbitro. Portanto, o direito de apelar à Justiça, consagrado de forma inequívoca e irrestrita no texto constitucional, passa a sofrer gravíssima limitação no texto preparado pelo Executivo. Não é difícil compreender o sentido de mais este ataque à Constituição. O artigo 28º do projeto 821⁽¹¹⁾ sugere sub-repticiamente que a arbitragem dos conflitos trabalhistas será executada por empresas particulares, pois obriga as partes, através de seu item V, a combinarem "honorários, despesas e respectiva forma de pagamento".

Fica claro, portanto, que as pendências trabalhistas serão resolvidas através dos serviços de entidades que operam mediante remuneração em dinheiro. Como é evidente que os empregadores dispõem de maiores recursos para custear tais despesas, surge inevitavelmente a pergunta: a substituição compulsória da Justiça do Trabalho por arbitragens privadas não resultará na transformação dos conflitos trabalhistas numa espécie de jogo de cartas marcadas, no qual nada mais restará aos sindicatos além de barganhar vantagens secundárias junto a "árbitros" que agem segundo a lógica do poder econômico?

A imposição de constrangimentos de natureza financeira à ação das entidades de trabalhadores, por sinal, torna a surgir num outro dispositivo "inovador" do projeto do governo. Trata-se do artigo 14º⁽¹²⁾, que estabelece a possibilidade de serem aplicadas multas, que alcançam Cr\$ 250 milhões, para as "condutas

obstativas à negociação coletiva" de trabalho. Ao tornar possível a cobrança de obrigações em dinheiro das partes envolvidas numa negociação trabalhista o projeto desconhece a evidente desigualdade existente entre os litigantes, em claro benefício de um deles. Para grandes empresas ou sindicatos de empresas o pagamento eventual de multas tem consequências limitadas. Resta sempre, aliás, o recurso de repassar os ônus aos preços dos produtos, e portanto aos próprios trabalhadores... Em contrapartida, a eventual cobrança de valores anormalmente elevados das entidades sindicais pode levar muitas delas à própria inviabilização financeira, com resultados evidentes para as disputas trabalhistas subsequentes.

Para concluir o capítulo referente aos atentados do governo contra a liberdade e autonomia sindicais consagradas na Constituição, resta comentar mais dois dispositivos. O artigo 15⁽¹³⁾ é o primeiro. Ele possibilita a exigência, por parte do empregador, de sigilo com relação às informações que prestará sobre a situação financeira da empresa. Isso criaria, se aprovado o dispositivo, uma incompatibilidade patente com a democracia que deve reger as relações sindicais. De fato, o sigilo que os dirigentes sindicais fossem obrigados a respeitar restringiria aos próprios o conhecimento pleno das condições de negociação, em detrimento do conjunto da categoria, que seria obrigada a discutir e se posicionar sem conhecimento pleno de causa.

Projeto tem objetivo claro de estimular a divisão do sindicalismo no Brasil

Em matéria de ataques à Constituição o projeto 821 não se limita, contudo, a ferir os direitos à liberdade e autonomia dos sindicatos conquistados pelos trabalhadores. Ele é ao mesmo tempo um atentado ao princípio da unicidade sindical, e representa uma ameaça concreta de pulverização das entidades sindicais, e de esfacelamento do poder de mobilização dos assalariados. De quebra, procura desvirtuar a representação dos trabalhadores nas empresas, transformando-a num instituto que solapa, ao invés de reforçar e complementar, a ação dos sindicatos.

A Constituição estipula, no item II de seu artigo 8º, a unicidade sindical. Ela diz que "é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município". O projeto do governo, contudo, procura

colocar por terra este princípio, estabelecendo a pluralidade sindical e - pior ainda -, concedendo na prática ao Ministério do Trabalho poderes para decidir, uma vez surgido mais de um sindicato em uma mesma categoria, qual deles representará legalmente os interesses dos trabalhadores.

Esta autêntica inversão do princípio consagrado no texto constitucional é produzida pelo artigo 9º do projeto 821. Nele aparece, como num passe de mágica, a figura da "representatividade da entidade sindical", que passaria a ser determinada por lei, e não mais por critérios próprios estabelecidos por cada categoria dos trabalhadores. O artigo 9º começa por dizer que tal "representatividade" será "aferida" segundo os quesitos de "número de associados" e "número de convenções ou acordos coletivos celebrados, proporcionalmente à antiguidade".

Em seguida assume caráter de inconstitucionalidade aberta, ao afirmar que "a entidade sindical credenciada para atuar como representante legal da categoria poderá ser substituída por outra, criada e registrada há pelo menos um ano, se esta provar possuir, na mesma base territorial e nos últimos seis meses da data do pedido de substituição, maior número de empregados daquela categoria como associados".

Ora, se a Constituição diz que "é vedada" a criação de mais de uma organização sindical na "mesma base territorial" para representar qualquer categoria de trabalhadores, é evidente que o projeto do governo pretende promover o desrespeito à Carta quando propõe que a "substituição" de uma entidade por outra como representante legal da categoria se faça "pelo menos um ano" após a segunda ter demonstrado possuir "na mesma base territorial maior número de empregados daquela categoria como associados".

Além de estimular a multiplicação de entidades sindicais numa mesma categoria e base territorial, portanto, o projeto do governo pretende criar condições para que, após um certo período, uma delas acabe prevalecendo sobre as demais. Os "procedimentos"



Repressão às greves: Collor tem saudades

para o processo de substituição serão fixados, segundo o parágrafo 3º do artigo 9º, por "instrução do Ministério do Trabalho" (sem, portanto, passar pelo crivo do Congresso Nacional). Os critérios para a mudança, contudo, deixam claro que haverá evidente interferência do próprio empresariado, que se constitui precisamente na contraparte dos trabalhadores no processo de disputa trabalhista.

A própria natureza do processo de produção capitalista submete os assalariados, no interior das empresas, a inúmeros constrangimentos à livre manifestação de suas idéias e opções. Assumir pontos de vista opostos ao da direção da firma acarreta frequentemente risco de perda de emprego. Deixar de assumir as posições sustentadas pelo patrão, também. Apoiados no poder extraordinário que sua condição de empregador lhes assegura, os empresários já acumularam uma longa tradição de interferência nos assuntos dos sindicatos. São comuns as práticas de não admitir trabalhadores sindicalizados, pressionar os já empregados para que não se sindicalizem e até mesmo demitir os que insistem em se filiar a entidades sindicais. A nova legislação, se aprovada, permitiria levar estas práticas a limites hoje insuspeitados.

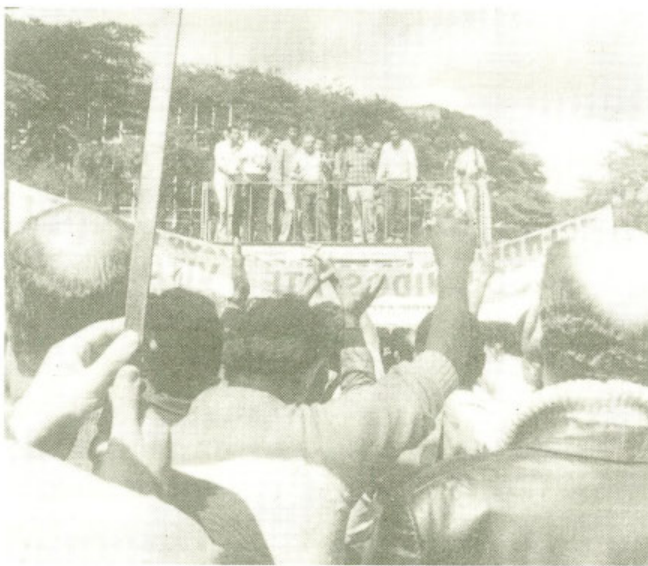
Porque através dela o patrão adquire poderes para influir na definição da entidade "credenciada a atuar como representante legal da categoria". Como passa a existir a pluralidade, e como um dos critérios para o credenciamento é o "número de convenções ou acordos coletivos celebrados, proporcionalmente à antiguidade", basta que a empresa ou grupo de empresas deixe de negociar com um sindicato combativo e passe a privilegiar os contatos com entidade mais dócil constituída na mesma base territorial para forçar o Ministério do Trabalho a "reconhecer", em pouco tempo, a "duplicidade" da representação, e arrogar a si próprio o "direito" de resolver disputa entre os trabalhadores.

O poder de interferência dos patrões torna-se ainda maior porque eles poderão influir diretamente para o fortalecimento ou enfraquecimento de cada uma das duas entidades em litígio. Podem, para isso, condicionar as novas admissões à opção do candidato por

uma delas, ou mesmo pressionar seus empregados para que se desfilie do sindicato combativo, e vinculem-se à nova entidade que desfruta da confiança patronal. O acúmulo de tantos dispositivos antidemocráticos de interferência indevida nas entidades dos trabalhadores transforma em letra morta - nada mais que letra morta - os dispositivos constitucionais segundo os quais "é livre a associação profissional ou sindical", "a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato" e "é vedada a criação de mais de uma organização sindical (...) na mesma base territorial".

Os dispositivos incluídos no projeto para permitir interferência dos empregadores nas entidades sindicais de assalariados não se esgotam aí, contudo. Outros mecanismos inconstitucionais estão embutidos nos artigos 10º e 11º do projeto do governo, que tratam das contribuições sindicais.

Aqui, mais uma vez, a Constituição é de clareza inequívoca. Ela diz (item IV do art. 8º) que "a assembléia geral fixará a contribuição



Governo atenta contra direito de paralisação

que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha..." Ao completo arrepio da Carta, contudo, o projeto 821 procura introduzir um estranho "critério de razoabilidade" que as assembléias de trabalhadores estariam obrigadas a respeitar. Como se não bastasse, o projeto institui um dispositivo de claro e insuportável controle patronal sobre os sindicatos, ao afirmar que "o desconto da contribuição fica subordinado à prévia aquiescência do trabalhador, manifestada perante a empresa, por escrito, nos dez dias subsequentes à entrada em vigor do instrumento normativo".

A tentativa de quebra da unicidade sindical ganha aspectos grotescos, porém, quando o projeto passa a tratar da representação dos trabalhadores no interior da empresa. Antiga reivindicação do movimento sindical (e conhecida aí pelo nome de "comissão de fábrica", ou "comissão de empresa"), esta representação sempre foi vista pelos trabalhadores como um mecanismo para defendê-los das pressões patronais no interior das unidades de trabalho, e acima de tudo para reforçar e complementar a ação dos sindicatos. No projeto do governo, contudo, a representação por empresa volta-se contra os próprios



O Congresso Nacional deverá votar o projeto do governo nos próximos dias

assalariados, pois se transforma num elemento de divisão e portanto de enfraquecimento da ação dos sindicatos.

Tal deformação surge a partir dos dispositivos incluídos nos artigos. 4, 12, 18 e 35 do projeto do governo, quando vistos de forma combinada.

Os artigos 4 e 35⁽¹⁴⁾ têm o objetivo nítido de desvincular a delegação por empresa da representação mais geral das categorias de assalariados, exercidas pelos sindicatos. O artigo 4º estabelece, estranhamente, que "a delegação sindical no âmbito da empresa poderá ser disciplinada em qualquer dos instrumentos normativos previstos nesta lei". Como instrumentos normativos são, como se verá a seguir, convenções e acordos coletivos firmados entre trabalhadores e patrões, fica claro que a delegação deixa de ser algo que diz respeito exclusivamente aos assalariados e é por eles decidido, para transformar-se num instrumento que depende de "disciplinamento" feito em conjunto com os empregadores.

Já o artigo 35º procura instituir, em nova tentativa de interferência estranha sobre assuntos dos trabalhadores, um conjunto de fórmulas para a constituição de delegações sindicais por empresa. Em consequência elas passam a ficar inteiramente desvinculadas dos sindicatos. Chama a atenção, por exemplo, o trecho do artigo que chega a fixar os objetivos de uma representação que se supunha voltada para assegurar a autonomia da ação dos assalariados frente aos patrões. Segundo este artigo, as delegações por empresas estariam limitadas a "promover o entendimento direto e permanente com o empregador sobre as condições individuais de trabalho que lhes são peculiares".

Mais que qualquer outro trecho do projeto do governo, o artigo 12º do projeto de lei 821⁽¹⁵⁾ demonstrará, porém, que todos os instrumentos de representação dos trabalhadores nas empresas têm,

segundo a lógica canhestra dos legisladores do Palácio do Planalto, não o objetivo de limitar os poderes dos patrões no interior das empresas, mas o de domesticar os trabalhadores, refrear o desenvolvimento de suas lutas e arrancar deles direitos a muito custo conquistados.

Através da "flexibilização de direitos" governo deseja anular antigas conquistas

Porque o citado artigo, além de dispensar a participação das entidades sindicais dos trabalhadores na celebração de acordos coletivos de trabalho, como se viu atrás, admite, em seu parágrafo 3º, a "flexibilidade de direitos, através da negociação coletiva, respeitadas as normas de ordem pública".

O movimento sindical sempre defendeu o direito de promover, através de negociações no interior de cada empresa, acordos que se adequassem às particularidades das mesmas, e que com base neste princípio procurassem assegurar direitos suplementares aos trabalhadores. Baseava-se, para isso, na consciência de que as condições de negociação entre várias empresas de uma mesma base territorial são muitas vezes distintas, em consequência tanto da própria capacidade que umas têm de enfrentar a conjuntura econômica de forma mais favorável que as outras quanto do grau diverso de organização dos trabalhadores.

Mas em todas as tentativas de acordo salarial por empresa sempre prevaleceu, e foi respeitado por trabalhadores e patrões, um princípio essencial: são irrenunciáveis tanto os direitos consagrados na legislação através da luta dos assalariados quanto as normas básicas que norteiam as relações de trabalho

no âmbito de cada categoria. Os empregadores não podem tentar pressionar seus empregados a aceitar acordos em que estes renunciem até mesmo a estes direitos. Porque uma vez aberta esta possibilidade, estariam criadas condições para uma ofensiva geral às conquistas dos assalariados.

Num ataque aos direitos do povo que sequer os governos militares ousaram executar, o Palácio do Planalto propõe agora a revisão completa do princípio exposto acima. Ao abrir a possibilidade de "flexibilidade dos direitos", ele coloca para os assalariados a alternativa cruel de desistir de conquistas históricas alcançadas por suas categorias ou enfrentar o desemprego, a miséria e o desamparo individual e familiar.

Porque é evidente que os empresários irão servir-se do novo dispositivo legal para forçar as "representações dos trabalhadores nas empresas" a abrir mão das conquistas alcançadas por suas categorias; que os direitos assegurados nos acordos coletivos de trabalho firmados no âmbito de cada base territorial acabarão se transformando em peças decorativas, depois de desrespeitados sucessivamente, com o "consentimento" dos trabalhadores, em um grande número de firmas; e que prevalecerá então, ao invés do movimento organizado dos trabalhadores pelo avanço das condições de trabalho, o "salve-se quem puder" retrógrado comandado pela nova lei.

Devem ser ressaltadas, ainda no que se refere às relações que seriam instituídas com a eventual aprovação do projeto que tramita na Câmara, duas particularidades. Primeiro, o fato do texto legal ir a debate precisamente num momento em que o país vive crise recessiva séria, e em que portanto as condições de negociação dos trabalhadores estão evidentemente reduzidas. Que sindicato teria capacidade, numa conjuntura adversa como a atual, de enfrentar eventuais investidas dos patrões contra os direitos conquistados há tempos por seus filiados? Que trabalhadores poderiam resistir, numa hora em que avolumam-se as filas de desempregados que rondam as empresas, a "flexibilizar" seus próprios direitos, diante de uma ofensiva desfechada pelo empregador?

Em segundo lugar, chama a atenção a ambiguidade do texto enviado ao Congresso pelo Executivo em relação à própria garantia dos direitos assegurados na legislação trabalhista. Ao ressaltar que da "flexibilidade de direitos" estão excluídas apenas "as normas de ordem pública" o projeto do Planalto deixa no ar uma dúvida intrigante: por "normas de ordem pública" devem se entender todos os dispositivos legais que asseguram o respeito aos direitos dos trabalhadores? Ou devem ser consideradas apenas as medidas legais destinadas a salvaguardar a "ordem" insitucional? Neste último caso, não passariam a

correr perigo, além das condições de trabalho estabelecidas nos acordos entre sindicatos patronais e de trabalhadores, as próprias leis que consagram direitos dos assalariados? E se, ao contrário, a intenção do governo foi a de preservar os direitos trabalhistas, por que não tratá-los, no novo projeto, com a designação tradicional de "direitos trabalhistas assegurados em lei", e sim com a referência dúbia a uma "ordem pública" que na tradição jurídica brasileira tem sempre se mostrado tão nociva aos interesses dos trabalhadores em luta?

Por tudo que se viu, o projeto 821 representa um ataque flagrante aos direitos sagrados das classes que se constituem hoje na maioria da população brasileira; um atentado aberto ao texto constitucional; e uma ameaça ao movimento sindical, que constitui um dos esteios essenciais da luta da população brasileira pela democracia e por seus direitos. Na qualidade de relator, só posso pedir a mobilização dos trabalhadores, das entidades que os representam e das forças democráticas representadas no Congresso contra a proposta do Palácio do Planalto, e em favor de um projeto substitutivo que assegure ao menos os direitos dos assalariados que a Constituição consagrou, apesar de todo o caráter conservador que nela não deixamos de enxergar.

*Deputado
Federal
pelo
PCdoB

Notas

(1) As propostas do governo foram encaminhadas no primeiro semestre ao Congresso sob esta numeração. Mais adiante, o Palácio do Planalto retirou temporariamente o pedido de tramitação em regime de urgência; e voltou a solicitá-lo no início de agosto. Foi então que os projetos ganharam sua atual numeração. O que procura eliminar a liberdade e unicidade sindical é o 1231/91, e o que trata das negociações coletivas de trabalho ganhou código 1232/91

(2) Este artigo, e todos os outros onde não for feita menção explícita a alterações, foi incluído no projeto de lei 1231-91, conservando nele a numeração original.

(3) Convertido no artigo 18 do projeto 1231/91

(4) Convertido no artigo 1º do projeto 1232/91

(5) Convertido no artigo 7º do projeto 1232/91

(6) Convertido no artigo 2º do projeto 1232/91

(7) Convertido no artigo 3º do projeto 1232/91

(8) Convertido no artigo 20º do projeto 1232/91

(9) Convertido no artigo 18º do projeto 1232/91

(10) Convertido no artigo 19º do projeto 1232/91

(11) Convertido no artigo 17º do projeto 1232/91

(12) Convertido no artigo 3º do projeto 1232/91

(13) Convertido no artigo 4º do projeto 1232/91

(14) Convertidos respectivamente nos artigos 4º e 12º do projeto 1231/91

(15) Convertido no artigo 1º do projeto 1232/91

A atuação das tendências trotsquistas no movimento sindical brasileiro

José Carlos Ruy*

Na segunda parte sobre os trotsquistas, o autor analisa a trajetória dessa controvertida corrente no sindicalismo nacional. Além do aspecto histórico, ele aborda também a ação mais recente dos adeptos dos vários agrupamentos que se reivindicam seguidores de Leon Trotsky. Na próxima edição, o autor encerrará a série sobre a história das tendências no movimento operário analisando as concepções e a atuação do sindicalismo cristão.

O trotsquismo nasceu, no Brasil, quase que simultaneamente à sua organização a nível mundial. Após a expulsão de Trotsky da URSS, em 1928, as profundas cisões no PC soviético tornaram-se públicas e, já em 1929, começaram a se formar, em muitos países, ligas comunistas (internacionalistas), constituídas por militantes que discordavam da orientação que prevalecia oficialmente no PCUS e na URSS.

No Brasil não foi diferente. Mário Pedrosa, que o PC havia enviado à URSS para estudar política, ficou retido na Alemanha, devido a um inverno particularmente rigoroso. Conheceu então os documentos críticos enviados por Trotsky ao 6º Congresso da Internacional Comunista, e concordou com eles. Ao voltar ao Brasil, em dezembro de 1929, passou a articular a oposição de esquerda do PC, grupo que, sendo expulso do partido, tornou-se o primeiro núcleo trotsquista organizado em nosso país: o Grupo Comunista Lênin (ou Grupo Bolchevique Lênin, segundo algumas fontes), formado por Pedrosa, Lívio Xavier, Rodolfo Coutinho, Aristides Lobo, Hilcar Leite e outros. Era um grupo pequeno, mas muito

atuante, principalmente entre a intelectualidade de esquerda. Em maio de 1930 esse grupo passou a publicar o jornal *A Luta de Classe* e, na efervescência que precedeu a revolução que acabou com a República Velha, tentou aproximar-se de Luís Carlos Prestes, que era então o lendário capitão tenentista da coluna rebelde que percorreu mais de 24 mil km pelo interior do Brasil, desafiando o poderio militar federal e os jagunços das oligarquias latifundiárias.

Aristides Lobo foi enviado, em julho de 1930, a Buenos Aires, onde Prestes estava exilado, para tentar atraí-lo ao grupo trotsquista. Aparentemente, teve um êxito inicial. Juntamente com Emídio da Costa Miranda e Silo Meirelles, Lobo participou da fundação (e teria sido o autor do manifesto) da Liga de Ação Revolucionária, lançada então por Prestes.

A articulação, porém, foi efêmera. Em março de 1931, Prestes declarou-se comunista, denunciou o trotsquismo, admitiu que a fundação da LAR foi um erro político, atacou alguns de seus antigos companheiros tenentistas como agentes do imperialismo, reconheceu o papel do Partido Comunista do Brasil

como dirigente da classe operária e, em outubro, viajou para a URSS, de onde voltou em 1934 como dirigente do partido.

Em janeiro de 1931 o Grupo Comunista Lênin transformou-se na Liga Comunista Internacionalista, seção brasileira da Oposição Internacional de Esquerda, dirigida por Trotsky. Acompanhando a orientação internacional do trotsquismo, a LCI esperava que o movimento comunista se reunificasse com o reconhecimento e correção dos "erros" que Trotsky apontava nos PCs e na URSS.

Assim, no documento "A Oposição Comunista e as Calúnias da Burocracia", a LCI pedia "o restabelecimento da liberdade de discussão" nas fileiras do PC, e a "regeneração da ditadura do proletariado na URSS". A esperança de reunificação estava registrada também na fórmula de compromisso inscrita no papelete de adesão à LCI: "Declaro aceitar o programa e a tática da Liga Comunista, submetendo-me à disciplina revolucionária e lutando, por todos os meios ao meu alcance, para que o Partido Comunista, restabelecida em suas fileiras a liberdade de discussão e de crítica, receba novamente em seu seio todos os verdadeiros comunistas expulsos pelos golpes de força da fração centrista. Assumo o compromisso de orientar a minha atividade revolucionária de acordo com os ensinamentos de Marx e Lênin, consubstanciados nas teses e resoluções dos quatro primeiros congressos da Internacional Comunista. Reconhecendo a justeza do programa e da tática da Liga Comunista (Oposição), comprometo-me a lutar até o fim, sem desfalecimentos, pela vitória da Revolução Proletária Internacional no setor brasileiro da luta de classe".

A LCI teve ação limitada, porque se chocava com a organização dos comunistas

Segundo Edgard Carone, a LCI teve atuação limitada, pois chocava-se com a organização e tradição do Partido Comunista do Brasil, que intensificava então a luta contra todas as formas de dissidência, e era ajudada pela campanha internacional o trotsquismo que o PCUS e os PCs fomentavam.

Apesar disso, sua ação sindical foi intensa desde seu aparecimento, diz Carone. Seus militantes tentaram agir nos sindicatos paulistas e cariocas, "conseguindo influência considerável em alguns setores". "Devido a um erro tático - prolongamento excessivo e inútil da greve dos gráficos de São Paulo em 1930 - esta categoria rompe com o PCB e aproxima-se dos

líderes trotsquistas". O fato de João da Costa Pimenta e João Deladea, "ambos gráficos, pertencerem aos quadros da Liga Comunista, em São Paulo e no Rio, ilustra melhor essa ligação". A União dos Trabalhadores Gráficos de São Paulo tornou-se assim a base operária inicial de onde os trotsquistas passaram a lutar pela supremacia ou influência em outras categorias, conseguindo marcar o sindicato dos ferroviários, dos marceneiros, dos metalúrgicos, dos comerciários e dos textéis.

A LCI praticou uma política de unidade sindical, como demonstra sua "Carta aos Camaradas do Partido Comunista", de julho de 1932, onde dizia: "É urgente que todas as forças comunistas se concentrem dentro das organizações sindicais que realmente existam. Só podemos conquistar as massas, que é nosso objetivo estratégico fundamental, tendo núcleos perfeitamente integrados no movimento sindical - base principal de nossa atuação". Propunha então a formação de uma Frente Única, "verdadeira unidade sindical", cujo objetivo era "reunir todas as organizações operárias existentes para lutar por objetivos comuns, bem definidos e antecipadamente aceitos por essas organizações". Ao mesmo tempo, no documento "A Oposição Comunista e as Calúnias da Burocracia", propunha aos militantes "uma orientação revolucionária justa" nos sindicatos, "arastando-os à luta intransigente e implacável contra a classe capitalista".

O momento mais alto da atuação sindical da LCI foi a organização, em São Paulo, da Coligação dos Sindicatos Proletários, no final de 1933. Essa organização, diz Ricardo Antunes, propunha-se a "lutar pelo sindicato único por indústria e pela completa autonomia sindical, admitindo-se também o sindicato único profissional". A Coligação deixou de existir em 1935, embora tenha tido um papel importante no engajamento dos sindicatos trotsquistas, aliados aos anarquistas, socialistas e comunistas na luta contra o fascismo e, sem os comunistas, na eleição para as constituinte estadual de 1934.

Os trotsquistas foram os primeiros a aceitarem a estrutura sindical oficial

Apesar de lutarem pela autonomia sindical, os trotsquistas foram os pioneiros, no Brasil, na aceitação da estrutura sindical oficial que começou a ser construída no início dos anos 30, como mostram Fúlvio Abramo e Dainis Karepovs em sua história da LCI. A Liga lutou desde a primeira lei de sindicalização (o decreto 19770, de 19-3-1931) contra

a subordinação dos sindicatos ao estado. "No entanto - dizem aqueles estudiosos - a concessão de certas vantagens na justiça do trabalho, férias, a criação da figura do deputado classista, entre outros 'incentivos' à sindicalização, fez com que houvesse cada vez mais 'sindicatos oficiais'. A Liga Comunista, percebendo o sério risco do isolamento na manutenção de sua postura, mas, de outro, constatando que, ao invés de conseguir controlar o movimento operário, esta nova estrutura era 'um poderoso canalizador de descontentamento de classe', resolve impulsionar a sindicalização dos sindicatos sob seu controle, mas jamais perdendo de vista a luta pela autonomia dos sindicatos em face do Estado". E, para maiores detalhes, aqueles historiadores recomendam a consulta do nº 20 de *A Luta de Classe*, de maio de 1934 - isto é, de antes da promulgação da Constituição de 1934, que ocorreu no dia 16 de julho. O Partido Comunista só passou a atuar nos sindicatos legais **após** a promulgação da Constituição.

Assim, a atuação dos trotsquistas pautou-se, no período, por uma exigência não muito rígida de autonomia sindical frente ao Estado, e pela pregação de um sindicalismo revolucionário que talvez ecoasse as exigências anarquistas dominantes nas décadas anteriores. Depois de 1936, outro traço junta-se a estes: a confrontação intensa e sem tréguas com o Partido Comunista. Mas isso é outra história. Naquela conjuntura, a cisão com os comunistas não parecia irremediável, e a pregação de unidade sindical ainda era muito viva entre os trotsquistas.

Na luta política geral, o programa trotsquista cometeria erros derivados de posições principistas, de sectarismo classista e da luta contra aquilo que chamavam de "burocratismo stalinista".

Assim, partindo certamente de uma visão comunal da democracia (visinha também das concepções anarquistas ainda muito vivas no movimento operário), a LCI propunha, na "Carta aos Camaradas do Partido Comunista", a defesa da "imediata autonomia municipal". Ora, longe de ser democrática (como parecia, à primeira vista), essa posição era extremamente conservadora naquele contexto da sociedade brasileira, onde as oligarquias latifundiárias estavam solidamente enraizadas nos municípios, dominados pelos **coronéis** e pelas forças retrógradas. A palavra de ordem de autonomia municipal significava, assim, reforçar justamente o domínio daquelas forças cujo poder estava sendo diminuído pelo regime resultante da Revolução de 1930. Ao mesmo tempo, a LCI reconhecia - no documento "A Oposição Comunista e as Calúnias da Burocracia" - que a experiência democrática burguesa no Brasil era extremamente limitada: "a experiência parlamentar estava por ser feita no Brasil", diz aquele documento, o proletariado devia servir-se até o fim do mecanismo democrático



Camisas-verdes expulsos da Sé, em 34

burguês, permitindo à massa operária a experiência de uma democracia parlamentar.

Esse reconhecimento tinha implícito a idéia das duas etapas da revolução brasileira, a etapa democrática burguesa e a etapa socialista, mas não levava essa tese até o fim, nem tirava suas consequências práticas, organizativas. Assim, em 1935, os trotsquistas levantaram inúmeras restrições à Aliança Nacional Libertadora, vista como um agrupamento de desempregados do tenentismo, de mencheviques (isto é, reformistas) e dos populistas iluminados do stalinismo, segundo Edgard Carone.

Luta antifascista culmina com a famosa "batalha da Praça da Sé", em 1934

A luta contra o fascismo, que crescia no mundo - e no Brasil - levou, naquela época, à formação de frentes populares e democráticas. Em São Paulo, em julho de 1934, 87 sindicatos organizaram uma frente antifascista, articulando comunistas, trotsquistas, anarquistas e socialistas; nos meses seguintes, ocorreram manifestações antifascistas na Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais.

Em agosto, por iniciativa da LCI, foi formada a Frente única Operária, para disputar a eleição para a Constituinte Estadual. A Coligação dos Sindicatos e o Partido Socialista aceitaram a proposta, e apoiaram uma chapa que teve 8 mil votos em São Paulo, mais do que o PC, que concorreu sozinho àquela eleição.

A luta antifascista culminou, em São Paulo, na chamada "batalha da Praça da Sé", onde as forças populares, democráticas e de esquerda impediram uma manifestação integralista marcada para o dia 7 de outubro. A coordenação anti-fascista foi feita pela Frente única Proletária, que juntava a LCI, o PC, a Juventude Comunista, o Partido Socialista e os anarquistas. "Toda a esquerda se uniu contra a manifestação integralista", conta Mário Pedrosa. "O objetivo dos integralistas era atacar a organização da

classe operária, a sede da Federação Sindical de São Paulo e os sindicatos que se localizavam no edifício Santa Helena, em frente ao qual tinham planejado um desfile. Nós lutamos contra os fascistas e impedimos a realização da manifestação".

Mudanças internacionais tiveram influência direta nos rumos da esquerda

Ao mesmo tempo em que a luta de classe se agudizava no Brasil, duas mudanças internacionais teriam influência direta nos rumos que a esquerda brasileira estava tomando. Em primeiro lugar, com os processos de Moscou e a condenação de Trotsky, **in absentia**, em 1936, as ilusões trotsquistas de reunificação com os comunistas se desfaziam e o afastamento se radicalizava. Assim, o trotsquismo superava uma etapa em sua evolução. Por outro lado, o fim do sectarismo da Internacional Comunista, traduzido na recomendação de formação de frentes únicas antifascistas, levou a uma nova cisão no Partido Comunista.

Em 1936, começavam a se articular as candidaturas que, em 1938, concorreriam à sucessão de Vargas na presidência da República. Fiel à nova orientação internacional, a direção do PC tendia a apoiar José Américo de Almeida, enquanto um grupo dissidente, liderado por Hermínio Sachetta, pretendia o lançamento da candidatura classista de Luís Carlos Prestes, que estava preso. O grupo dissidente rompeu com o partido e, desde 1937, passou a publicar o jornal **Orientação Socialista**. Aos poucos, aproximou-se de Mário Pedrosa e da LCI.

Ao mesmo tempo, os trotsquistas viviam também mudanças importantes. Devido a uma divergência a respeito da "defesa incondicional da Rússia", preconizada por Trotsky, Mário Pedrosa e Aristides Lobo (que não concordavam com aquela orientação e seguiam o trotsquista norte-americano J.P. Cannon) afastaram-se. Pedrosa garantiu para seu grupo a ligação com o secretariado internacional trotsquista, sediado em Paris, e tentou articular - com a maioria da LCI - a fundação do Partido Operário Leninista (POL), no Rio de Janeiro. Em São Paulo, os militantes que eram influenciados por Aristides Lobo se dispersaram pouco depois.

A polêmica entre os trotsquistas impediu, entretanto, a formação do POL. O grupo de Mário Pedrosa eclipsava-se, encerrando no Brasil uma etapa na evolução do trotsquismo - a etapa do sonho de reunificação com os comunistas. O POL "praticamente desapareceu em 1937, devido à sua fragilidade teórica, pequeno número de militantes, divergências internas e intensa perseguição policial", diz José Roberto Campos.

Trotsquistas se dividem e são infrutíferas as tentativas de unificação

Assim, o campo ficou aberto para o grupo de Hermínio Sachetta, que dominaria o movimento trotsquista nos próximos anos. Houve algumas tentativas fracassadas de unificação dos dois grupos - o de Sachetta e o de Pedrosa. A tentativa de fundação do POL foi uma delas. Dessa forma, em 1938, os remanescentes das organizações anteriores uniram-se ao grupo de Sachetta e fundaram o Partido Socialista



Comício da Aliança Nacional Libertadora no Rio de Janeiro

Revolucionário, que filiou-se à recém fundada IV Internacional (Mário Pedrosa, aliás, foi o único brasileiro presente àquele evento), e era decididamente antisoviético e anti-PCs. O PSR foi o representante oficial do trotsquismo no Brasil até sua dissolução em 1952.

Com a ditadura do Estado Novo, as organizações trotsquistas - como praticamente todas as outras organizações políticas operárias - foram desmanteladas; as que sobreviveram à repressão policial conseguiram manter apenas uma existência embrionária. Somente com a redemocratização, em 1945,, é que o movimento recomeçou. Naquele ano, o PSR se reorganizou e outros trotsquistas, que haviam rompido com a IV Internacional - entre eles Mário Pedrosa - iniciaram a publicação da **Vanguarda Socialista** e, em 1948, uniram-se ao Partido Socialista Brasileiro. Esse grupo apoiou a candidatura de Eduardo Gomes, da UDN, para a sucessão presidencial, em 1945, e assumiu posições francamente reformistas. Num artigo de julho de 1946 Mário Pedrosa denunciava, por exemplo, a ameaça de uma revolução dirigida por um "partido ultra radical nos moldes do comunista" que, em sua opinião, levaria o país a uma "era totalitária sob a férrea ditadura de uma minoria".

O PSR, por sua vez, participou da eleição para a Constituinte, em dezembro de 1945, através de uma Coligação Democrática Radical, que defendia um programa classista, a autonomia sindical e a independência política do trabalhador em relação ao Estado. Em 1946, tiveram também uma participação limitada no Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, ocorrido em setembro. Ali, delegados do PSR lutaram pela independência dos sindicatos em relação ao Estado, e contrapuseram-se às propostas majoritárias do PC que, através do MUT (Movimento de Unificação dos Trabalhadores), defendia a formação da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), uma central sindical unitária que teria a função de coordenar a atuação de todos os sindicatos brasileiros.

A partir da década de 50, "a atomização sectária em grupos sucessivos"

De qualquer forma, a participação dos trotsquistas nas lutas sindicais e políticas desse período foi muito pequena, ainda menor do que nos anos 30. A crise internacional do trotsquismo repercutiu no Brasil de forma direta e o PSR, divergindo da orientação de Pablo (que recomendava, no pós guerra polarizado entre capitalismo e comunismo, a defesa da URSS e

aproximação com os PCs), desligou-se da IV Internacional em 1952, dissolvendo-se em seguida.

Em 1953, começa uma nova etapa no trotsquismo, marcada pela organização do Partido Operário Revolucionário (Trotsquista) - o POR (T) -, inicialmente ligado a Pablo e, depois, ao argentino J. Posadas.

A partir de então, segundo avaliação da edição especial de 1980, em homenagem aos 40 anos da morte de Trotsky, publicada conjuntamente pelos jornais *O Trabalho e Convergência Socialista*, os problemas do trotsquismo se avolumaram. Segundo essa avaliação, a crise de 1951-1953 da IV Internacional refletiu-se imediatamente aqui, onde serviu de freio ao crescimento das fileiras trotsquistas e levou à sua dispersão. Além da desagregação do PSR, ocorreu a "atomização sectária nos grupos sucessivos" de posadistas; havia, dizem, uma "ausência gritante de uma saída de classe", pois o trotsquismo brasileiro encontrava-se preso "a análise da regeneração do PC" e da "capitulação diante dos movimentos nacionalistas". E, finalmente, eles próprios reconhecem a influência esmagadora do PC naqueles anos, dizendo que seu movimento "claudicava diante do aparelho stalinista" - isto é, diante do Partido Comunista. Em consequência, nesse período, não houve "nenhum grupo trotsquista organizado no Brasil".

No começo dos anos 60 a corrente se reanima em função das mudanças na URSS

Foi apenas no começo dos anos sessenta que o trotsquismo voltou a se reanimar, principalmente em consequência das transformações na URSS posteriores ao XX Congresso do PCUS (de 1956, onde foram denunciados os métodos de condução política e social empregados na construção do socialismo sob Stálin).

A divisão dos comunistas, que ficou evidente naquele congresso, aprofundou-se nos anos seguintes, com a clara ascensão da linha reformista na URSS e nos partidos comunistas por ela influenciados. Essa situação repercutiu também no Brasil, onde os reformistas tomaram a direção do PC e iniciaram um processo de "social-democratização" no partido, cujo resultado desembocou, em 1962, em sua reorganização por um grupo de revolucionários que continuava fiel à ortodoxia marxista-leninista, dando origem à presença de duas legendas comunistas na cena política brasileira, o PCB e o PCdoB.

Aquela conjuntura levou a um realinhamento das forças de esquerda, que prosseguiu após o golpe militar de 1964, com o aprofundamento da crise do PCB. Alguns grupos de militantes revolucionários e socialistas, egressos ou não do PCB, aproximaram-se do trotsquismo. Um setor do POC (Partido Operário Comunista), influenciado pela orientação internacional do Secretariado Unificado da IV Internacional, defendeu a luta armada e o foquismo como forma de luta contra a ditadura militar e pela conquista do socialismo. Os outros grupos trotsquistas, que estavam fora da influência do Secretariado Unificado, não apoiaram a luta armada e preconizaram ações políticas contra a ditadura militar.

O POR(T), que surgiu em 1953, conseguiu articular - nos anos 50 - militantes socialistas que buscavam uma alternativa à política do PC e ao nacionalismo burguês do PTB. "Estiveram implantados em Pernambuco - diz José Roberto Campos -, onde dirigiram alguns sindicatos rurais, pregaram a tomada das terras pelos camponeses, a criação de uma Central dos Camponeses de Pernambuco, vinculada a uma Confederação Nacional dos Trabalhadores".

Em dezembro de 1963, o POR(T) realizou em São Paulo seu primeiro Congresso Nacional, com 40 delegados de quatro Estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Paraíba). O próprio J. Posadas compareceu ao congresso. Ele já havia rompido com a IV Internacional, criando seu próprio movimento a nível mundial, a Internacional Posadista, à qual o POR(T) se ligou. No Congresso, Posadas chamou a atenção para a força do nacionalismo brasileiro, em particular para a liderança anti-imperialista e desenvolvimentista de Leonel Brizola. Desde então, um representante do POR(T) passou a participar regularmente das reuniões da Frente de Mobilização Popular (FMP); simultaneamente, seus militantes tentavam se aproximar dos brizolistas e procuravam conquistar elementos da classe média nacionalista, ao mesmo tempo em que procuravam consolidar sua posição entre os assalariados da zona canavieira do Nordeste.

A reorganização dos vários agrupamentos depois do golpe dos militares em 64

Depois de 1964, essa ligação entre militantes do POR(T) e setores nacionalistas (principalmente militares) se aprofundou; seus líderes entrevistaram-se com Brizola, exilado no Uruguai, e participaram da formação da Frente Popular de Libertação, em 1965.

O golpe de 1964, a crise do PCB, e o vendaval libertário que correu o mundo em 1968 praticamente encerraram mais uma etapa no movimento trotsquista. No Brasil, o POR(T) eclipsou-se, gradualmente, e começaram a surgir os germes das tendências que, dali para diante, teriam a hegemonia no campo trotsquista: os mandelistas, os morenistas e os lambertistas.

Em 1968, um racha no POR(T) deu origem ao Movimento Estudantil 1º de Maio que, em 1971, transformou-se em Organização Comunista 1º de Maio. O outro racha no POR(T) levou à formação da Fração Bolchevique Trotsquista (FBT), praticamente destruída pela repressão em 1970. Ao mesmo tempo, o POC, por sua vez, formalizou sua ligação à tendência majoritária do Secretariado Unificado (dirigido por Ernest Mandel) em 1968. Agindo nas condições extremamente adversas impostas pela ditadura militar, esses grupos tinham pequena influência. A Organização 1º de Maio, formada basicamente por estudantes, dava ênfase à oposição sindical, tendência seguida pela maioria das forças trotsquistas. Os posadistas, que rejeitavam a ideia de organização paralelas, concentravam sua luta dentro dos sindicatos oficiais, e tentavam criar comitês de fábrica, sem êxito não só devido à perseguição policial, mas também em consequência de seus métodos extremamente sectários, diz Jacob Gorender. Uma das ações do POR(T), em 1º de Maio de 1970, foi a distribuição de panfletos assinados, na solenidade promovida em São Paulo pelo governo e pelos sindicatos pelegos; 18 militantes foram presos então,



Mobilização estudantil na década de 60

entre eles Olavo Hansen, que atuava abertamente no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e era membro da direção paulista do POR(T). Hansen foi morto depois de uma semana de torturas; de junho a agosto daquele ano, vários militantes e dirigentes do POR(T) foram presos em São Paulo e, desde então, a organização sobreviveu precariamente.

Somente em meados dos anos 70 é que os grupos trotsquistas - como as demais organizações de oposição política à ditadura militar - conseguiram melhorar as condições para sua militância. Em 1974, um grupo de exilados, ligado internacionalmente à Fração Bolchevique (do argentino Nahuel Moreno), voltou ao Brasil e sua atividade culminou na fundação, em janeiro de 1978, da Convergência Socialista, em São Paulo, com a presença de 200 pessoas. Eles defendiam então um frente democrática oposicionista à ditadura militar e apoiaram as candidaturas populares e socialistas do MDB na eleição daquele ano.

Em 1975, a Fração Bolchevique Trotsquista uniu-se à OMO e ao Grupo Outubro, formando a OMB (Organização Marxista Brasileira, seção do CORQUI); em 1976, o Grupo Comunista 1º de Maio juntou-se a eles, formando então a OSI (Organização Socialista Internacionalista). Em 1977, a OSI - através de seu braço estudantil Liberdade e Luta - teve intensa atuação no movimento estudantil. Combatendo por "Sindicatos Livres!" por uma "Central Sindical Independente!" e "Por um partido Operário!", a OSI impulsionou o paralelismo sindical através da formação de grupos de oposição aos sindicatos oficiais, fez a campanha do voto nulo em 1978 e, quando surgiu a proposta de formação de um Partido dos Trabalhadores (em 1979), opôs-se a idéia, alegando que tratava-se de uma "articulação burguesa". Depois, reviu essa oposição e, já em 1980, estava filiado ao PT. A OSI ficou conhecida também

como **O Trabalho**, nome do jornal que publicou desde 1977.

Assim, no final dos anos 70, já estava delineada a organização das três principais correntes do trotsquismo brasileiro atual, ligadas às principais formações internacionais dessa linha política: a OSI, ligada ao CORQUI lambertista; a Convergência Socialista, ligada à tendência minoritária da direção do Secretariado Unificado (Mahuel Moreno), e o POC, ligado à tendência majoritária daquele organismo (Ernest Mandel).

Nos anos 80, essas correntes consolidaram sua atuação e, através do PT, tiveram intensa ação política e sindical, marcada em muitos momentos pelo principismo e pelo sectarismo classista, que tornou-se a imagem caricatural do trotsquismo.

Assim, dirigentes e militantes destacados da Convergência Socialista recusavam o apoio aos governos democráticos que haviam vencido a eleição de 1982 nos principais estados brasileiros, e tomaram posse em 1983. Acusavam Franco Montoro, de São Paulo, Leonel Brizola, do Rio, e outros governadores de "cúmplices da ditadura". Henrique Carneiro, dirigente da Convergência, tornava pública divergências que haviam até mesmo em relação ao PT que, segundo ele, estaria propondo uma "colaboração com setores da burguesia, o que achamos que desvirtua a própria essência do PT".

Glauco Ardiz, dirigente da OSI, por sua vez, fazia distinção entre os partidos que se opunham à ditadura. "Não dizemos, por exemplo, que o PDT é igual ao PMDB"; o PMDB, em sua opinião, era um partido previsto pela ditadura, para cumprir o papel de "muleta do regime militar", ao contrário do PDT, que teria surgido à margem dos planos políticos do Palácio do Planalto.

Embora ligados ao PT praticamente desde sua fundação, a convivência dos trotsquistas dentro do partido tem sido conflituosa. Em 1990/1991, a crise



Greve no ABC em 79: trotsquistas criticam a direção

chegou ao auge, traduzindo-se num conflito aberto entre a direção partidária e as correntes que rejeitavam o enquadramento nas normas do partido. Assim, em julho de 1990, o Diretório Nacional do PT decidiu vetar os nomes de candidatos a deputados estaduais e federais ligados à tendência trotsquista "Causa Operária". A partir de então, a pressão contra as tendências cresceu, e dirigentes do PT chegaram a propor sua expulsão. Por sua vez, a Convergência Socialista, segundo Valério Arcary, um de seus dirigentes, defendia a transformação do PT em "um partido independente, com um programa socialista e revolucionário". A Causa Operária, por outro lado, defendia um "partido independente para os trabalhadores, sem os patrões, por um governo dos trabalhadores" e pregavam "a independência de classe do PT".

Militantes trotsquistas se aninham no PT e as disputas internas aumentam no partido

Vários agrupamentos trotsquistas estão aninhados no PT: a Democracia Socialista, que representa no Brasil a tendência majoritária do Secretariado Unificado, liderada por Ernest Mandel; a Convergência Socialista; a OSI; a Causa Operária, um grupo surgido em 1979 a partir de uma dissidência da OSI; finalmente, o que sobrou do posadismo, e outros grupos de expressão limitada. Dessas tendências, a única que aceitou enquadrar-se nas normas internas do PT foi a Democracia Socialista.

Se a Democracia Socialista identifica-se com as posições da direção petista em muitas questões importantes, as outras correntes principais do trotsquismo - a Convergência e a OSI - têm posições conflitantes, que vão desde a avaliação da situação internacional até a postura partidária face aos cargos eletivos obtidos nos últimos anos.

Valério Arcary acha que "as prefeituras devem se empenhar na tarefa de organizar a luta dos sindicatos e dos movimentos populares". Ele identifica três pressões negativas no PT: a atuação das prefeituras, a burocracia sindical e o aumento do número de parlamentares do partido. Em relação às questões internacionais, Arcary pensa que "afirmar que o socialismo morreu com a crise das ditaduras no Leste europeu é falso". Corbachev não merece nenhum apoio, pois "é o inimigo da revolução política e o principal sócio de George Bush para restauração do capitalismo na URSS". Finalmente, ele e seu grupo colocam-se em oposição frontal ao "projeto social



Campanha da FBP: resistência de trotsquistas

democrata de reforma do capitalismo" que "cresce no PT". Ele é taxativo: "somos contra. defendemos a propriedade social e a expropriação dos monopólios".

Com certo embasamento sindical, a Convergência Socialista é a principal corrente trotsquista que atua através do PT. Tem forte presença nos sindicatos dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Construção Civil de São Bernardo, dirige o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos (SP) e a Federação Democrática dos Metalúrgicos de Minas Gerais. Por outro lado, tem apenas um deputado federal (Ernesto Gradella, de São Paulo) e um estadual (João Batista de Araújo, no Pará). A OSI tem um deputado federal (Maria Laura Pinheiro, do Distrito Federal) e a Democracia Socialista tem a maior bancada trotsquista: um deputado federal (Raul Pont, do Rio Grande do Sul), três deputados estaduais (Flávio Kontzii, do Rio Grande do Sul, Florisvaldo Fier, do Paraná, e Francisco Lopes, da Paraíba) e os primeiros suplentes a deputado estadual no Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Norte.

O número de delegados das correntes trotsquistas ao IV Concut - Congresso nacional da CUT - também dá uma idéia da correlação de forças dentro daquela central sindical e da posição dos trotsquistas nesse quadro. Assim, a Convergência Socialista tem 109 delegados (6,6% do total), a OSI tem 42 (2,6%), a Causa Operária tem 4 (0,2%), enquanto os delegados da Democracia Socialista estão diluídos na CUT pela Base, que tem 18,3% dos delegados. Somados, os trotsquistas que se apresentam de forma independente no congresso tem cerca de 10% do número de delegados.

Embora minoritários, os trotsquistas têm - tradicionalmente - uma atuação ruidosa. Este ano, nos congressos da CUT e no 1º Congresso Nacional do

PT, eles podem produzir uma quantidade de decibéis superior à costumeira. Uma leitura das teses que as várias correntes apresentaram ao congresso do partido autoriza essa suposição. Ali, a falta de sintonia entre os setores sociais-democráticos do PT e os agrupamentos mais à esquerda aparece com clareza. A Democracia Socialista, a Convergência Socialista e a OSI reafirmam posições tradicionais do trotsquismo, dando ênfase ao papel dirigente da classe operária na luta política, à luta pelo Estado Operário, à luta contra a social democracia e contra os partidos comunistas (a "tradição stalinista", segundo eles).

Os trotsquistas do PT criticam os que falam em "valores morais universais" em uma sociedade tão profundamente dividida em classes como a nossa (Tese 15, "Em defesa do PT", da OSI) e denunciam as investidas da social democracia europeia em direção do PT e da CUT. "Quem não se lembra - diz a Tese 15 - (...) do 'Conselho' que nos foi dado pelo representante do Partido Socialista Francês, de que o PT deveria apoiar as medidas positivas do governo Collor?" Contra essas investidas, a resposta da OSI é clara: "o projeto da social democracia não corresponde à convicção anticapitalista e aos objetivos emancipacionistas que marcaram a história do PT". A Convergência Socialista, por sua vez, afasta as ilusões reformistas de um capitalismo social ou de um socialismo de mercado e diz, na Tese 19 ("Socialismo ou barbárie"): a sobrevivência do

capitalismo não se baseia na benevolência, e sim na exploração e no lucro. Não há como reformá-lo, é preciso destruí-lo". Historicamente, o trotsquismo se caracterizou pela defesa de um exclusivismo classista que, muitas vezes, beirou à histeria. Juntamente com a profunda resistência à atuação política e sindical lado a lado com os comunistas (os "stalinistas" de seu imaginário), a atuação concreta dos trotsquistas muitas vezes levou ao divisionismo, pautado por um principismo que mobilizava esforços heróicos para obter resultados pífios. No Brasil, a ocupação de fábricas, como a da General Motors, em São José dos Campos, num quadro de forças altamente desfavorável a atuações dessa natureza, exemplifica a avaliação feita acima. Entretanto, os trotsquistas nunca perderam de vista a necessidade da revolução para transformar radicalmente a sociedade e destruir o capitalismo; ao contrário, muitas vezes apresentaram a revolução como uma verdadeira guerra santa, na qual se luta com qualquer recurso, onde o processo de luta aparecia como mais importante do que o resultado a se conseguir. Atualmente, contudo, a vida parece ter transformado o vício em certa virtude. No quadro contemporâneo de achincalhamento do socialismo, não só pela direita mas também por forças democráticas e progressistas de grande atuação e prestígio entre o povo trabalhador, a defesa do socialismo e da revolução ofusca os defeitos da atuação tradicional dos trotsquistas.

Bibliografia

- Abramo, Fúlvio, e Karepovs, Dainis, (orgs), **Na contracorrente da História - Documentos da Liga Comunista Internacionalista, 1930-1933**, Editora Brasiliense, São Paulo, 1987.
- Antunes, Ricardo, **Classe Operária, Sindicato e Partido no Brasil - da Revolução de 1930 até a Aliança Nacional Libertadora**, Cortez Editora, São Paulo, 1982.
- Campos, José Roberto, **O que é Trotsquismo**, Editora Brasiliense, São Paulo, 1988.
- Carone, Edgard, **O Estado Novo, 1937-1945**, Difel, São Paulo, 1977.
- A Segunda República, 1930-1937**, Difel, São Paulo, 1977.
- A Nova República, 1930-1937**, Difel, São Paulo, 1974.
- Movimento Operário no Brasil, 1945-1964**, Difel, São Paulo, 1981. **Movimento Operário no Brasil, 1945-1964**, Difel, São Paulo, 1981.
- Chilcote, Ronald H., **The Brazilian Communist Party, Conflict and Integration, 1922-1972**, Oxford University Press, Nova York, 1974 (Há tradução brasileira).
- Gorender, Jacob **Combate nas Trevas**, Editora Ática, São Paulo, 1987.
- Lowy, Michael, "Do Movimento Operário Independente ao Sindicalismo de Estado, 1930-1945", in **Introdução a Uma História do Movimento Operário Brasileiro no Século XX**, Editora Vega, Belo Horizonte, 1980.
- Maia, Andreas, "Contribuição à História da Esquerda Brasileira - a Crise do Posadismo", in **Em Tempo**, 1.05.1980.
- Maranhão, Ricardo, **Sindicatos e Democratização (Brasil, 1945/1950)**, Editora Brasiliense, São Paulo, 1979.
- Pedrosa, Mário, entrevista a **Movimento**, 12.11.1979.
- Reis, Daniel Aarão, e Sá, Jair Ferreira de (orgs), **Imagens da Revolução (Documentos Políticos das Organizações Clandestinas da Esquerda dos anos 1961-1971)**, Editora Marco Zero, Rio de Janeiro, 1985.
- Segatto, José Antonio e outros, **PCB - Memória Fotográfica, 1922-1982**, Editora Brasiliense, São Paulo, 1982.
- Jornais**
- Folha de São Paulo
- Jornal da Tarde
- Jornal do Brasil
- Jornal do Congresso (do PT), nº 2, São Paulo, julho de 1991
- O Estado de S. Paulo
- O Globo
- Tribuna da Luta Operária
- Trotsky - Edição especial de **O Trabalho e Convergência Socialista**, no 40º aniversário da morte de Trotsky, São Paulo, 21 de agosto de 1980.

UM EVENTO BEM REALIZADO FAZ POLÍTICA E ECONOMIA

Os dirigentes políticos estão cada vez mais ocupados na busca de uma saída para os problemas brasileiros. Não têm tempo para ficar correndo atrás de fornecedores, levantando custos, procurando espaços e planejando cada passo dos eventos que os partidos e sindicatos têm que realizar todo ano. A **MATÉRIA PRIMA** é uma empresa especializada neste assunto. Organiza eventos, atos e festas desde a contratação de todos os

serviços necessários até a sistematização das intervenções da plenária e grupos e assessoria à mesa dirigente.

Um evento bem organizado economiza dinheiro e fortalece a imagem da entidade junto aos seus associados e à sociedade em geral.

Procure-nos e conheça nossos serviços.

Rua Martiniano de Carvalho,
358 - Liberdade - F. 284.0262
CEP 01321 - São Paulo - SP

**MATÉRIA
PRIMA**
E V E N T O S

FILIE-SE AO CES

O Centro de Estudos Sindicais nasceu em abril de 1985. Seu principal objetivo é o de contribuir para avanço do sindicalismo brasileiro. O CES não tem fins lucrativos. Ele é sustentado através das mensalidades das entidades sindicais filiadas, da taxa de inscrição dos cursos de formação e da venda de seus materiais impressos. Ele também conta com a colaboração voluntária de sindicalistas e estudiosos do tema.

Entre as atividades promovidas pelo CES destacam-se:

- 1 — Edição da revista *Debate Sindical* — uma publicação de análise, polêmica e intercâmbio de experiências;
- 2 — Promoção de cursos sobre a história do movimento sindical, organização dos assalariados nos locais de trabalho, concepções e práticas sindicais, etc ;
- 3 — Realização de estudos sobre questões atuais do sindicalismo, tais como estrutura sindical, estatutos, comissões de fábrica, legislação trabalhista, etc;
- 4 — Publicação de cadernos com análises e propostas para o conjunto do movimento sindical.

Entre em contato com o CES. Ajude a manter uma entidade voltada para o fortalecimento do sindicalismo brasileiro.